



EDITAL

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

1. PREÂMBULO

Edital da Licitação por **Tomada de Preços Nº 008/2019 do tipo menor preço global por lote, mediante o regime de empreitada por preço unitário**, a serem recebidas e abertas em **15/01/2020 às 10:00h** no local previsto no item 4 deste Edital, conforme especificações nos Anexos deste Edital e sendo processada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal no nº 867/2017, bem como pelas regras e disposições deste Edital e da minuta de Contrato que o integra, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.1. Órgão Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

2. OBJETO

O objeto da presente Licitação é a **Contratação de empresa especializada para obras de reforma da praça Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cem Braças (Lote 1); construção de cobertura da quadra poliesportiva na Praça Zé Paraíba (Lote 2); e construção da Praça do Jorjão (Lote 3) no Município de Armação dos Búzios** conforme **Memoriais Descritivos**. Todos os Anexos serão repassados aos licitantes junto a Comissão de Permanente de Licitações, localizada à Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro – Armação dos Búzios/RJ, no momento da retirada do Instrumento Convocatório.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente Licitação as firmas devidamente inscritas no “**Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios**”, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da realização da licitação, isto é, observada a necessária qualificação requerida para a execução do objeto do presente Edital (parágrafo 2º do artigo 22, da Lei Federal 8.666/93).

3.2. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

3.4 Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.



3.5. Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/93.

3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

4. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO

Data: 15/01/2020

Hora: 10:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios – RJ.

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Processos: nº 5610/2019, 13128/2019 e 15065/2019

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da presente Licitação correrão às contas do seguinte programa:

Programa de Trabalho 02.0107.15.451.0028.1.020

Elemento de Despesa 449051.00

Fonte: 004

7. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

7.1 Valor global estimado por lote 1 (Reforma da Praça Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cem Braças) é de R\$ 190.875,53 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

7.2 Valor global estimado por lote 2 (Construção de cobertura da quadra poliesportiva na Praça Zé Paraíba) é de R\$ 325.632,48 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

7.3 Valor global estimado por lote 3 (Construção da Praça do Jorjão) é de R\$ 473.200,88 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos).

8. PRAZOS

8.1 O prazo para vigência dos contratos dos Lotes 1, 2 e 3 (processos administrativos nºs 5610/2019, 13128/2019 e 15065/2019) objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, a contar das assinaturas dos termos contratuais e/ou da expedição das Ordens de Início dos serviços.

8.2 O prazo para execução dos serviços decorrentes do objeto desta licitação referente ao Lote 1 - Reforma da Praça Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cem Braças, será de 4



(quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro, a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

8.3 O prazo para execução dos serviços decorrentes do objeto desta licitação referente ao Lote 2 - Construção de cobertura na quadra poliesportiva da Praça Zé Paraíba, será de 6 (seis) meses, conforme cronograma físico financeiro, a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

8.4 O prazo para execução dos serviços decorrentes do objeto desta licitação referente ao Lote 3 - Construção da Praça do Jorjão, será de 6 (seis) meses, conforme cronograma físico financeiro, a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

8.5 Esta distinção se faz necessária, pois nos contratos administrativos, o prazo de execução de obra não pode ser confundido com o prazo de vigência, contratual, que é o período em que os contratos firmados produzem direitos e obrigações para as partes contratantes, por exemplo, após a conclusão do objeto é necessário um prazo para que a fiscalização receba a obra definitivamente e se, por ventura, for identificado quaisquer vícios ou defeitos construtivos, estes poderão ser corrigidos com o prazo contratual em vigor e sendo assim não necessariamente o prazo de vigência contratual terá mesmo período do prazo de execução da obra. Com efeito, prazo de vigência é o período de duração do contrato. Já o prazo de execução é o tempo que CONTRATADO tem para executar o objeto segundo planilha orçamentária, projeto(s) e cronograma físico-financeiro, sendo que este cronograma delimita o período necessário para execução do objeto e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais e está, portanto, englobado no prazo de vigência.

8.6 O prazo de validade da proposta oferecida pelos licitantes é de 60 (sessenta) dias contados da data da sua entrega.

8.7 Na hipótese de o Município não convocar para assinatura do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados de quaisquer compromissos assumidos, caso o prazo da proposta não tenha sido prorrogado.

09. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09.1. A Licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

09.2. Caberá à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.

09.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

10. ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Os documentos e propostas de cada Licitante serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes "A" e "B" por representante(s) do(s) Licitante(s) munido(s) de instrumentos de credenciamento, conforme item 10.1.3, em data, hora e local estabelecidos neste edital.



10.1.1. No envelope “A” são apresentados os Documentos de Habilitação.

10.1.2. No envelope “B” é apresentada a Proposta de Preços.

10.1.3. O Credenciamento para representar o Licitante, deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação separadamente dos envelopes “A” e “B”. Caso isso não seja feito pelo seu representante legal, a licitante ficará descredenciada.

10.1.4. Declarada a abertura da sessão pela Presidente, será iniciada a fase de credenciamento.

10.1.4.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, em sessão pública, será verificado o credenciamento dos representantes dos licitantes, bem como recebidos os envelopes.

10.1.4.2. As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão conforme abaixo:

a) **Por seu representante legal**, desde que apresente cópia autenticada do Ato Constitutivo, acompanhado da cópia da carteira de identificação devidamente autenticada.

b) **Por procurador munido do instrumento procuratório**, outorgado pelo representante legal da empresa, com poderes para constituir mandatário, dando poderes expressos para formular ofertas e lances de preços na sessão, para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa. A conferência desses poderes se disponha outorgado pelo representante legal da empresa com poderes para tal fim, será demonstrado através do Ato constitutivo que deverá ser apresentado através de cópia autenticada, juntamente com a cópia da carteira de identificação devidamente autenticada do Procurador e do representante legal da empresa que emitiu a Procuração.

A procuração e o Ato Constitutivo, ambos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, devendo ser acompanhado da carteira de identidade do procurador.

No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia do contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador, cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

c) **Pela Carta de Credenciamento (Anexo III)**, que poderá substituir a procuração, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, com poderes para credenciar mandatário, devendo reconhecer firma, a conferência desses poderes se disponha outorgada pelo representante legal da empresa com poderes para tal fim, o que será demonstrado através do Ato constitutivo.

No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia do contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador,



cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

Os credenciamentos, as procurações, deverão conter poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa.

Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deverá apresentar cópia da identidade devidamente autenticada do credenciado, do preposto e do representante legal.

d) Só será aceito um Credenciado por empresa no momento do Certame. Em hipótese alguma será aceito mais de um credenciado para participar da sessão.

10.1.4.3. No momento do Credenciamento, a Comissão poderá dar autenticidade na cópia da cédula de identidade (ou em outro documento de identificação) do representante legal presente à sessão, mediante a apresentação da cópia legível do referido documento e da apresentação do documento original. Para os demais documentos de Credenciamento e Habilitatórios, a autenticação deverá ser cumprida conforme determinado nos itens 10.1.4.2. e 11.2 ambos do instrumento convocatório.

10.2. A Procuração que não estiver com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias corridos anteriores a data de realização do certame, desde que válida na data de realização do certame.

10.3. Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Presidente da COMLI no início da sessão, com vistas a celebridade do procedimento.

a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

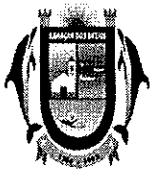
10.4 Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará, em nenhuma hipótese, a substituição ou anexação de qualquer novo documento por parte das Licitantes.

10.5. Iniciado o credenciamento, será respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Após não serão admitidos novos licitantes após a tolerância acima citada.

10.6. Durante a Sessão da Licitação somente poderão se manifestar a Presidente e os demais membros da Comissão de Licitação e um representante legal ou credenciado de cada Empresa licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão da Presidente.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação, contidos no envelope "A", deverão obedecer às disposições a seguir estabelecidas:



11.1.1. Na parte externa desse envelope, deverá constar a inscrição “Documentos de Habilitação”, o número e a indicação da Licitação, e o nome da Licitante.

11.1.2. Os documentos de habilitação deverão apresentar suas folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

11.2 Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial. A documentação só será autenticada por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia útil anterior ao Certame, mediante a apresentação dos documentos originais e das cópias reprográficas. Não será admitida em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação, sob pena de inabilitação.

11.2.1 Prova de Habilitação Jurídica:

11.2.1.2. Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios;

11.2.1.3. Cédula de identidade dos sócios;

11.2.1.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.1.5. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2.1.8. Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes que deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

11.2.1.9. Declaração de Atendimento ao Edital, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante.

11.2.2 Prova de Regularidade Fiscal:

11.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11.2.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, relativos a tributos e contribuições federais e de dívida ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005;

11.2.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação



expedida pela Procuradoria Geral do Estado; somente terão validade quando apresentadas em conjunto)

11.2.2.4. Certidão da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante, demonstrando que a empresa encontra-se regular com os tributos municipais;

11.2.2.5. Certificado de Regularidade de Situação, relativo ao FGTS (CRF).

11.2.2.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

11.2.2.7. Declaração de não possuir no quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assinada pelo sócio ou seu representante devidamente credenciado, devendo ser assinada pelo representante legal da empresa licitante **nos termos do art. 7º do inciso 33 da Constituição Federal.**

Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Todas as Certidões acima poderão ser aceitas se constarem Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Obs.: As datas de todas as certidões exigidas que não estiverem com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores a data de realização do certame, válidas na data do certame.

11.2.3. Prova de qualificação técnica:

11.2.3.1. Comprovação de registro ou inscrição no CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em nome da Licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo da engenharia.

11.2.3.2. Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, que deverá ser feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo respectivo Conselho.

11.2.3.3. Comprovação de disponibilidade de engenheiro com experiência comprovada em serviços dessa natureza e que integram o quadro permanente da empresa, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para supervisão dos serviços, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93.

11.2.3.4. Comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços.

11.2.3.5. A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) nos itens anteriores pertence (m) ao quadro permanente de pessoal da licitante dar-se-á mediante a apresentação



do Contrato de Trabalho, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante devidamente autenticada, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro.

11.2.3.6. Declaração de Responsabilidade Técnica, devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa e pelo responsável técnico, detentor do Atestado de Capacidade Técnica. Esta Declaração de Responsabilidade Técnica deverá vir acompanhada de sua cédula de identidade do responsável técnico, conforme anexo IX.

11.2.3.7. Registro do Responsável Técnico no CREA/CAU, vinculado comprovadamente ao licitante na data prevista para a abertura do certame acompanhada de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado no CREA/CAU, por execução de serviço, para empresa privada ou órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, de características iguais ou semelhantes ao objeto licitado.

11.2.3.8. As empresas licitantes deverão realizar a Visita Técnica. A visita técnica tem por objetivo o conhecimento das condições dos serviços e deverá ser realizada até o último dia útil anterior a data de realização do certame, e deverá ser realizada junto com o responsável da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, devendo a mesma ser agendada previamente através do telefone (22) 2623-2171 com a Sra. Iasmin Martins Guimarães, a Sra. Camila Pereira da Silva, e o Sr. Lucas dos Santos Lima. O atestado de visita técnica será fornecido pela PMAB, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

11.2.3.9. Poderão realizar a visita técnica o responsável da empresa e/ou preposto devidamente credenciados. Caso o responsável a realizar a visita técnica seja sócio da empresa, este deverá apresentar no momento da visita técnica a cópia do contrato social e a cópia da carteira de identificação devidamente autenticadas. Caso o responsável a realizar a visita técnica não seja sócio da empresa, deverá a empresa licitante credenciar devidamente este responsável, que deverá apresentar no momento da visita técnica a procuração devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa devidamente autenticada e /ou o credenciamento devidamente assinado pelo sócio administrador devidamente autenticado, junto com a cópia do contrato social e junto com a cópia da carteira de identificação do sócio administrador que emitiu a procuração e/ou o credenciamento e junto ainda com a cópia da carteira de identificação do responsável técnico (credenciado).

11.2.3.10 Caso a empresa licitante opte por não realizar a Visita Técnica, a mesma deverá apresentar a Declaração Formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras à Administração Pública.

11.2.4. Prova de qualificação econômico-financeira:

11.2.4.1. Comprovação da prestação da garantia da proposta, conforme o art. 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de 1% (um por cento) do orçamento oficial, nas modalidades dispostas no artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8666/93, com prazo de validade igual ou superior a 90 (noventa) dias a contar da data limite para entrega dos envelopes de habilitação e de proposta.



- a) Caso a licitante opte pela modalidade disposta no inciso I do artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8666/93 quanto à caução em dinheiro, deverá a licitante realizar o recolhimento da quantia junto ao Departamento do Tesouro da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data do procedimento licitatório, através de Processo Administrativo que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, localizado à Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios. O Protocolo resultante da abertura do Processo Administrativo, conforme disposto, deverá ser apresentado no Envelope de Habilitação, juntamente com uma Declaração informando o valor que foi realizada a garantia e identificando o procedimento licitatório, a fim de comprovar o atendimento ao item.
- b) Caso a licitante opte pelas modalidades permitidas nos incisos II e III do § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93, deverá esta ser apresentada no envelope de Habilitação.
- c) O prazo para devolução da Garantia de Proposta às licitantes não vencedoras será de 90 (noventa) dias, coincidindo com o prazo de validade da garantia.”

11.2.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrado em um dos seguintes Órgãos: Registro Público de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoa Jurídica ou SPED – Sistema Público de Escrituração Digital Junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Lei Federal 10406/2002, artigos 1078 e 1181; Instruções Normativas RFB nºs 1420/2013 e 1486/2014), já exigíveis e apresentados na formada Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-gerente e do contador responsável com qualificação, sob pena de inabilitação.

11.2.4.3. A boa situação financeira do licitante deverá ser demonstrada pelos índices abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $ILC = AC/PC \geq 1,00$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
D = DISPONÍVEL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL



11.2.4.4. Em caso de não atendimento a estes itens, ou se as demonstrações contábeis não contiverem a assinatura de contador e indicação de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.

11.2.4.5. As empresas deverão manter durante todo o período contratual no mínimo os índices apresentados na licitação, sob pena de rescisão contratual.

11.2.4.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, em caso de omissão desse prazo, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes. As proponentes situadas em outros municípios e em outros estados deverão apresentar, juntamente com a (s) certidão (ões) negativa(s) exigida(s), declaração oficial do Poder Judiciário da Comarca da sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

11.2.4.7. Caso a empresa participante tenha estado em regime de concordata, deverá apresentar também prova de extinção do respectivo processo.

11.2.4.8 Indicação dos endereços para correspondência postal e telegráfica, e do número do telefone e do fax da Licitante, e do email. O não atendimento deste item não será motivo de inabilitação da empresa.

11.2.4.9 A Comissão Permanente de Licitações, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitando a exibição dos respectivos documentos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, poderá fixar o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Licitante.

12. PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 As propostas de preços das licitantes deverão ser apresentadas no envelope “B”, obedecendo às exigências a seguir estabelecidas.

12.1.1 Na parte externa dos envelopes deverão constar a inscrição “Proposta de Preços”, o número e a indicação da Licitação e o nome da Licitante.

12.1.2 A Proposta de Preços contempla conforme o modelo de Proposta de Preços (Anexo V), Planilha Orçamentária (Anexo XI), Cronograma Físico Financeiro (Anexo XII), que deverão ser devidamente assinados pelo representante legal da empresa. A Proposta de Preços deverá conter o carimbo padrão do CNPJ com a razão social da empresa, e deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

12.1.2.3. As propostas deverão ser expressas em Reais, por extenso, incluindo até 02 (duas) casas decimais. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores



exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle, conforme art. 45 da Lei Federal 8665/93.

13 ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1 Os envelopes “A” e “B”, de que tratam os itens 11 (onze) e 12 (doze) deste Edital, serão entregues fechados, à Comissão Permanente de Licitação, pelo(s) representante(s) legal(is), no dia e hora estabelecidos no item 4 deste Edital.

13.2 A Comissão de Licitação e todos os representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, rubricarão os Envelopes “A” e “B”, procedendo-se em seguida à abertura dos envelopes “A”.

13.3 Os documentos constantes dos Envelopes “A” serão, igualmente, rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das licitantes.

13.4 Havendo necessidade de prazo para exame da documentação de habilitação, será aberto prazo para análise da mesma.

13.5 Ao término do exame da documentação dos Envelopes “A” a Comissão Permanente de Licitação poderá, por comunicado enviado a cada licitante, o resultado da fase de habilitação.

13.5.1 O prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, terá início após parecer da Comissão de Licitação.

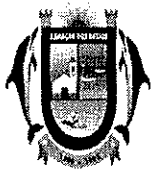
13.6 Após a fase da habilitação e desde que superado o prazo para recursos desta fase, sem interposição de nenhum, ou se interposto, após decidido, ou ainda, caso todas as Licitantes desistam expressamente de recurso, as Propostas de Preços – Envelope “B” – das firmas habilitadas serão abertas e rubricadas, pela Comissão e pelos representantes das Licitantes, em ato público, em local, data e hora a serem designados pela Comissão.

13.7 Na sessão de abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preços – as Licitantes não habilitadas terão seus envelopes “B” devolvidos fechados, mediante recibo específico a ser anexado ao processo, ou através da inclusão da informação da ata da sessão pública, procedendo-se, em seguida à abertura dos Envelopes “B” das Licitantes habilitadas.

13.8 Uma vez abertos os Envelopes “B”, todas as vias das Propostas de Preços e seus anexos serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes da licitantes, legais ou credenciados.

13.9 As Propostas de Preços serão julgadas conforme estabelecido nos itens 14 e 15 deste Edital.

13.10 Das sessões públicas a que se referem os subitens 13.1 e 13.7, bem como de outras que venham a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas que serão assinadas pelos membros desta Comissão e pelos representantes presentes, legais ou credenciados das Licitantes, nas quais se consignarão eventuais reclamações ou ressalvas feitas pelas mesmas.



14. JULGAMENTO

14.1 Somente a Licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e em conformidade com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope "B" aberto e sua Proposta de Preços julgada.

14.2 Não será levada em consideração a proposta que não atender integralmente ao Edital, contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas ou estiver em desacordo com a legislação pertinente.

14.3 Para efeito de julgamento serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ao do valor estimado pelo orçamento citado no item 7, sob pena de, na ocorrência de todas as propostas, ser decretado o cancelamento da presente tomada de preços, ou manifestadamente inexequíveis que não atenderem a Lei Federal 8.666/93, e as alterações do Art. 48, itens I e II, parágrafo 1º, 2º e 3º, introduzidas pela Lei Federal nº 9648 de 27 de Maio de 1998.

14.4 Após a elaboração dos mapas demonstrativos da apuração das propostas, a Comissão Permanente de Licitação indicará a Licitante vencedora.

14.5 Será considerada 1ª (primeira) colocada a Licitante que apresentar o menor preço global, conforme Artigo 45, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93, o que será fixo e irrevogável.

14.6 Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Presidente da Comissão de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III - conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

14.6.1 O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

14.6.2 Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior, deve o Presidente da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

14.6.3 No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se



enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

14.6.4 Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

14.7 O resultado da Licitação será submetido à aprovação da Autoridade Superior e somente após a sua homologação será considerado definitivo.

14.8 Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Propostas escoimadas das causas referidas no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

15 CRITÉRIO DE DESEMPATE

15.1 No caso de empate entre duas ou mais Propostas de Preços, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as Licitantes serão convocadas, de acordo com o Art. 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

16 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 As Licitantes poderão apresentar recurso administrativo, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e protocolado e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

16.3 O recurso administrativo deverá ser protocolado no Setor de Protocolo localizado à Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro - Armação dos Búzios.

17 GARANTIA

17.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, a licitante vencedora prestará garantia contratual, antes da assinatura do respectivo Contrato, em quantia equivalente a **5% do valor total contratado**, através de uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 A caução a que se refere esta cláusula será restituída após a execução total dos serviços contratados, devidamente atestados pela **Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**, inclusive quanto a sua qualidade.

18 CONTRATO

18.1 Adjudicada a Licitação e ressalvado o disposto no item 18.3, a Licitante vencedora, será notificada, até o 5º (quinto) dia após a adjudicação, para a assinatura do contrato, devendo, para tal, comparecer em dia, hora e local designados.

18.2 Caso a licitante vencedora não assine o Contrato dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação da Administração Municipal, será desclassificada e ficará impedida de participar de outras Licitações desta Prefeitura, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.



18.3 Se a licitante vencedora do certame recusar-se a assinar contrato injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, conforme art. 64 sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8666/93.

18.4 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Armação dos Búzios/RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

18.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Conforme art. 77 da Lei Federal 8666/93.

18.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato. Conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.

18.5. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

18.6 No caso de desclassificação da proposta da Licitante vencedora, de que trata o item acima, a Administração Municipal, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar os serviços à Licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que por estas sejam oferecidas as mesmas condições propostas pela Licitante que fora classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços.

18.7 Nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular esta Licitação.

18.8 A licitante vencedora deverá estar inscrita nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais, bem como os serviços referentes ao contrato, quando for o caso.

19 FORMA DE PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os quantitativos e serviços realmente executados pela CONTRATADA.

19.2 Os pagamentos serão efetuados após autorizada e atestada, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada que será atestada por 02 (dois) servidores e que será processada e paga na forma da legislação em vigor, através de crédito em conta bancária da CONTRATADA.

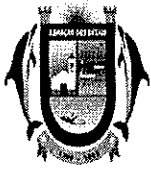
19.3 O pagamento somente será liberado após a regular liquidação da despesa, obedecido ao disposto nas Leis Federal 8.666/93 e 4.320/64 e, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos que deverão estar dentro dos respectivos prazos e validades, quando for o caso:

19.3.1 Respectivas medições, faturas e notas fiscais;

19.3.2 Comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária.

19.3.3 Informar o nº (número) do Convênio nas notas fiscais, quando for o caso.

19.4 O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.



19.5 O pagamento da obrigação, não sendo efetuada no prazo previsto no subitem 19.4, e desde que o atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

19.6 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

19.7 Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos.

19.8 O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 55 inciso III da Lei Federal 8666/93.

20 SANÇÕES

20.1 O não atendimento às solicitações da CONTRATANTE, ou a infração de qualquer dispositivo contratual, sujeitará a CONTRATADA a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

20.2 A aplicação das penalidades acima referidas, em virtude das infrações contratuais retro mencionadas, não importará em renúncia, por parte da CONTRATANTE, da faculdade de declarar rescindindo o contrato, se assim entender conveniente ao interesse público.

20.3 Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, está responderá, alternativamente, à escolha da CONTRATANTE, por:

A – Multa rescisória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato, podendo a CONTRATANTE se ressarcir desses valores com as garantias contratuais ou com os créditos de qualquer pagamento ainda devido à CONTRATADA, com base neste ou em outro Contrato;

B – Pagamento de perdas e danos que puderem ser efetivamente apurados.

20.4 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente à medida em que cada obrigação deixar de ser cumprida.

20.5 O valor das multas administrativas não excederá no seu valor total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

20.6 As multas porventura aplicadas serão consideradas dívida líquida e certa, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontá-las dos pagamentos devidos à CONTRATADA, das garantias prestadas ou ainda cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o presente instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

20.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento conforme art. 77 da Lei Federal 8666/93.

20.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.



20.9. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

21 REAJUSTAMENTO

21.1 Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irreajustáveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, poderão ser reajustado somente suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), e ou pela Fonte Oficial utilizada, e ou pelo INCC (índice Nacional de Custos da Construção), correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a seguinte fórmula:

$$Pr = Po + (Po \times R)$$

$$R = I / Io$$

Onde:

- Pr - Preço Unitário Reajustado, por item de serviço
Po - Preço Unitário Ofertado na Proposta, por item de serviço
R - Índice de Reajustamento (em pontos percentuais)
I - IPCA do mês do reajustamento
Io - IPCA do mês de elaboração da proposta de preços ou do último reajustamento.

21.2 Poderá ser realizada a revisão dos preços propostos pela CONTRATADA, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, diante de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

21.3 O pedido de revisão deverá ser redigido pelo **Secretário Municipal de Obras e Saneamento**, acompanhado de justificativas e demais documento aptos a demonstrar o alegado.

22 SUBCONTRATAÇÃO

22.1 A CONTRATADA poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, mediante comunicação expressa ao MUNICÍPIO e concordância deste.

22.2 A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da CONTRATADA que continuará íntegra perante o MUNICÍPIO.

22.3 As subcontratações e/ou sub-rogações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.



23 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

23.1 O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação e/ou sub-rogação, com prévio e expresso consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de imediata rescisão.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Quando houve dúvidas quanto a autenticidade das assinaturas a Comissão poderá solicitar o reconhecimento de firma por autenticidade, conforme art. 22 § 2º da Lei Federal 9784/99.

24.2 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou através do telefone (22) 2633-6000.

24.3 Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formulados, tempestivamente, por escrito e devidamente protocolados.

24.4 As declarações constantes do item 11 deste Edital de Licitação, deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresas, assinada por seu representante legal.

24.5 A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação antes da data marcada para a entrega das propostas, desde que inquestionavelmente, não venham a afetar a formulação das propostas.

24.5.1 Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de email, fax ou telegrama-circular a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.

24.5.2 As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.

24.6 Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.

24.7 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto-facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.

24.8 Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

24.9 Os Preços são fixos e irrevogáveis.

24.10 As contratações decorrentes dos serviços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

24.11 Fica eleita a Comarca de Armação dos Búzios competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e à adjudicação dela decorrentes.

24.12 São documentos integrantes deste Edital de licitação, os seguintes anexos assim discriminados:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

- Anexo I – Minuta de Contrato
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo IV – Planilha de Composição de Custos
- Anexo V – Planilha de Proposta de Preços
- Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital
- Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes
- Anexo VIII – Declaração Trabalhista de Menores
- Anexo IX – Declaração de Responsabilidade Técnica
- Anexo X – Declaração de Visita Técnica
- Anexo XI – Planilha Orçamentária
- Anexo XII – Cronograma Físico financeiro
- Anexo XIII – Memória de Cálculo
- Anexo XIV - Plantas

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2019.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo I – Minuta de Contrato

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 5610/2019, 13128/2019 e 15065/2019

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
E A EMPRESA _____.**

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.171/0001-02, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado neste ato pela Secretaria Municipal de _____, por intermédio do secretário Sr. _____, brasileiro, casado, nomeado através da portaria sob o nº. ___/2018, portador da cédula de identidade nº. _____, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____ - residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, Bairro: _____, Cidade - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____/0001-_____, com sede na Rua _____, nº _____, sala _____, Bairro _____, Cidade - RJ - CEP: _____, representada pela sócio Sr. _____, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. _____, expedida pelo ___/___ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____ - residente e domiciliado na _____, nº. _____, Bairro _____, Estado _____ - CEP: _____ - CEP: _____, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o nº. 008/2019, realizado nos autos dos Processo Administrativos nº 5610/2019, 13128/2019 e 15065/2019, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para obras de reforma da praça Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cem Braças (Lote 1); construção de cobertura da quadra poliesportiva na Praça Zé Paraíba (Lote 2); e construção da Praça do Jorjão (Lote 3) no Município de Armação dos Búzios/RJ** conforme **Memoriais Descritivos** e demais anexos que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados nos **Memoriais Descritivos**.



CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste Contrato pelo regime do **tipo menor preço global por Lote, mediante o regime de empreitada por preço unitário**, nos termos do artigo 10, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2. Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições e projetos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo Município.

2.3. Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela CONTRATADA, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os serviços de que trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades restabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da CONTRATADA.

3.2. Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ _____ (_____), correspondente às especificações previstas nos **Memoriais Descritivos** constante do auto dos Processos Administrativos nº. 5610/2019, 13128/2019 e 15065/2019, que são parte integrantes do presente contrato.

3.3. Qualquer pagamento somente será efetuado à CONTRATADA por produtos efetivamente entregues e após a conferência pelo Servidor Responsável, e ainda, se a CONTRATADA não tiver nenhuma pendência de débito junto ao CONTRATANTE, inclusive de multas, sendo que eventual atraso no pagamento incidirá multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura e originará compensação financeira, que terá por base os índices do IPCA. Quanto a eventual antecipação de pagamento, dará direito ao desconto "pro rata die", calculado com base nos índices da IPCA.

3.4. Os valores serão pagos, após o respectivo adimplemento das obrigações constantes no edital e nos **Memoriais Descritivos**, devendo as faturas serem apresentadas na **Secretaria Municipal de Obras e Saneamento** do Município de Armação dos Búzios – RJ, juntamente com as notas de empenho correspondentes.

3.5. A realização de todo e qualquer pagamento devido à CONTRATADA, em decorrência do presente Contrato, e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da CONTRATANTE, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

3.6. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela CONTRATADA, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

3.7. Caso se faça necessário a retificação da fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.8. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

3.9. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante o artigo 406, da Lei Federal nº. 10.406/2002.

3.10. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a base de cálculo do item anterior.

3.11. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à CONTRATADA sofrerá a incidência do índice IPCA "pro rata die", a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

3.12. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula, e no caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.14. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho 02.0107.15.451.0028.1.020

Elemento de Despesa 449051.00

Fonte: 004

R\$ _____ (_____)

3.15. Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais.

3.16. O valor do contrato é fixo e irrevogável, até o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, prazo após o qual será admitido, na hipótese de prorrogação do Contrato, em havendo justificativa, reajuste do valor, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices IPCA, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

3.17. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O prazo para vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

4.2. O prazo para execução dos serviços decorrentes do objeto desta licitação referente ao Lote 1 - Reforma da Praça Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cem Braças, será de 4 (quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro; O prazo para execução dos serviços



decorrentes do objeto desta licitação referente ao Lote 2 - Construção de cobertura na quadra poliesportiva da Praça Zé Paraíba, será de 6 (seis) meses; O prazo para execução dos serviços decorrentes do objeto desta licitação referente ao Lote 3 - Construção da Praça do Jorjão, será de 6 (seis) meses, todos a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

4.3 Esta distinção se faz necessária, pois nos contratos administrativos, o prazo de execução de obra não pode ser confundido com o prazo de vigência, contratual, que é o período em que os contratos firmados produzem direitos e obrigações para as partes contratantes, por exemplo, após a conclusão do objeto é necessário um prazo para que a fiscalização receba a obra definitivamente e se, por ventura, for identificado quaisquer vícios ou defeitos construtivos, estes poderão ser corrigidos com o prazo contratual em vigor e sendo assim não necessariamente o prazo de vigência contratual terá mesmo período do prazo de execução da obra. Com efeito, prazo de vigência é o período de duração do contrato. Já o prazo de execução é o tempo que CONTRATADO tem para executar o objeto segundo planilha orçamentária, projeto(s) e cronograma físico-financeiro, sendo que este cronograma delimita o período necessário para execução do objeto e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais e está, portanto, englobado no prazo de vigência.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I, da Lei Federal 8.666/93.

5.2. A fiscalização da prestação de serviço caberá ao CONTRATANTE, notada à unidade requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação do serviço, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.3. A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.4. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.5. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao serviço prestado, à sua entrega e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do CONTRATANTE e de seus prepostos.



CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAB, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

6.1.1. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência da Prefeitura.

6.1.2. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a CONTRATADA às sanções previstas nessa cláusula.

6.1.3. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

6.1.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.1.5. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei Federal 8.666/1993.

6.1.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.7. As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.8. A multa não exime a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

6.2. Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

7.2. Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a CONTRATADA sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do Contrato, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

7.3. A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 O presente objeto não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte. A subcontratação parcial só poderá ser realizada desde que autorizadas nos Memoriais Descritivos.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do CONTRATANTE:

10.1.1 – Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, acompanhar o andamento dos serviços, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas competentes;

10.1.2 – Fornecer todas as informações que se fizerem necessárias à CONTRATADA para atender aos padrões de qualidade, exigidos no projeto;



10.1.3 – Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA às suas instalações, impedindo que pessoas não credenciadas intervenham no andamento dos serviços a serem prestados, em qualquer situação;

10.1.4 – Efetuar o pagamento dos serviços nos termos desse projeto.

10.1.5 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.1.6 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo e efetiva prestação do objeto deste contrato;

10.1.7 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

10.1.8 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

10.1.9 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente, devidamente atestada por servidor deste setor, conforme alínea “a”, inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº. 8.666/1993;

10.1.10 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

10.1.11 - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

10.2 - Da CONTRATADA:

10.2.1 – Executar os serviços previstos neste documento, de acordo com os Memoriais Descritivos constante aos autos;

10.2.2 – Manter o sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que a CONTRATANTE fornecer e que sejam classificados como confidenciais;

10.2.3 – Devolver a CONTRATANTE todos os materiais por este fornecidos, necessários à realização do projeto, nas mesmas condições em que os recebeu a menos de seu desgaste natural ocasionado pelo uso;

10.2.4 – Manter pessoal habilitado e com experiência para executar, adequadamente, todos os serviços contratados;

10.2.5 – Zelar para que a execução dos serviços ocorra em rigorosa obediência às determinações da fiscalização da CONTRATANTE;

10.2.6 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e exigidas no edital e seus anexos, bem como na nota de empenho, dentro do prazo estipulado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2.7 – Prestar o serviço no local determinado no edital;

10.2.8 – Manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;

10.2.9 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;

10.2.10 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

10.2.11 – Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da prestação de serviço. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;



- 10.2.12 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;
- 10.2.13 – atender a determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 10.2.14 - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;
- 10.2.15 - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.16 – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o serviço prestado, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- 10.2.17 – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;
- 10.2.18 - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
- 10.2.19 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução dos serviços;
- 10.2.20 - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;
- 10.2.21 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;
- 10.2.22 - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;
- 10.2.23 – Providenciar todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos nos Memoriais Descritivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

11.1. O contrato poderá ter o seu prazo prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1 A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

12.2. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá refazer qualquer serviço defeituoso ou qualitativamente inferiores,



passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

12.3. A aceitação do serviço será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação.

12.4. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

13.1 Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

14.1 Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1 Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicadas os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data (na forma do art. 61, §único).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, ___ de _____ de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

EMPRESA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

ANEXO II

**MEMORIAIS DESCRITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SANEAMENTO**



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida - Bairro Cem Braças
Data: 10/05/2019

INTRODUÇÃO

Descrição Geral da Área

A área de intervenção com aproximadamente 1559,50 m² está localizada no bairro de Cem Braças, em uma região residencial do município de Armação dos Búzios. O terreno formado pelo encontro das ruas Itajuru e Dourados, tem forma triangular e topografiaplana.

O Projeto

O objetivo do projeto é requalificar o espaço urbano existente, um espaço de lazer e ponto de referência para os moradores do bairro. Deverão ser previstas a reforma e/ou retirada de elementos existentes que hoje se encontram deteriorados e a inclusão de novos equipamentos que atendam a demanda do local.

O Partido

O partido adotado é de uma praça com um grande pátio onde possam ser desenvolvidas atividades de lazer e culturais. Os materiais de revestimento e pavimentação especificados seguem alguns dos padrões já existentes na praça com a finalidade de manter a ambiência do lugar proporcionando maior conforto e funcionalidade.

Por sua forma triangular, foi criado um ponto de interesse central, onde está situada a área de recreação infantil e as áreas de estar.

A iluminação

A iluminação da praça deverá ser feita por postes em aço pintados de preto no padrão do jardim do prédio da Prefeitura, com luminárias com duas pétalas (h=4,0m). Também deverá ser prevista instalação de luminárias tipo tartaruga, em aço, pintadas na cor preta e fixadas nos pilares da pérgula existente com a finalidade de aumentar a luminosidade no local tornando-o mais seguro e agradável aos seus usuários.

Escopo dos serviços e materiais

Pavimentação

- Regularização e pavimentação do piso cimentado do entorno, com as suas demais camadas de base;
- Regularização e pavimentação do piso existente em pedra São Tomé sob apérgula;
- Execução de piso intertravado na cornatural ao redor da praça com faixas na cor vermelha ligando as igrejas a praça;
- Execução de meio fio e sarjetas no perímetro da praça em concretoarmado;
- Execução de piso emborrachado drenante atérmico na cor azul na área central da praça para recreação infantil;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETO

Concreto Armado

- Demolição de mureta de concreto existente na atual área dos brinquedos infantis;
- Retirada dos chapins em concreto existentes nas golas de árvore;
- Instalação de novos bancos em concreto pré-moldado;
- Recuperação das mesas e bancos em concreto existentes sob apérgula.

Paisagismo

- Instalação de novas golas em aço galvanizado sob as árvores existentes;
- Retirada dos bancos em madeira existentes.

Considerações gerais:

Ficará a cargo da empresa contratada para execução da obra o desenvolvimento dos seguintes projetos executivos e/ou complementares:

- Projetos de Drenagem no logradouro e projeto de Instalações elétricas;
- Projeto Paisagístico;

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2019.

Paulo Abranches Guedes Junior

Engenheiro Civil

CREA – 0601696285

Matrícula Municipal nº 12.974



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Construção de Cobertura em Quadra Poliesportiva na Praça Zé Paraíba

Cem Braças – Armação dos Búzios/RJ

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição Geral da Área do Projeto

A Quadra Poliesportiva a ser coberta está localizada no bairro de Cem Braças, em Armação dos Búzios, mais especificamente na Praça Zé Paraíba, em uma zona residencial e comercial, próxima ao Pórtico de acesso à península. A praça está situada na confluência da Rua Esperança com a Rua Progresso.

Escopo dos serviços e materiais

Demolições e retiradas

Deverá ser feita a demolição de parte da mureta existente que circunda a quadra, para que o portão de acesso a mesma seja realocado.

Bases e Fundações

Deverá ser feita a sondagem do terreno onde será definida a melhor solução para as fundações dos pilares que sustentarão a cobertura.

Vãos e esquadrias

A porta de acesso a quadra, junto ao alambrado, deverá ser realocada de maneira que o fluxo não seja interrompido e/ou prejudicado pelos novos pilares da cobertura.

Estruturas e Coberturas

A cobertura da quadra será em estrutura metálica em duas águas, apoiada sobre pilares de concreto armado, e coberta com telhas onduladas de alumínio. Todos os pilares da cobertura da quadra deverão ser pintados, em tinta acrílica acabamento fosco.

Armação dos Búzios, 22 de outubro de 2019

ASTRA PRATES LEHN

ARQUITETA E URBANISTA CAU N°A91407-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção Praça do Jorjão

Bairro: Cem Braças

NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá ter no local da obra:

- a) Engenheiro Civil de Obra Pleno; Almoxarife e Mestre de Obras
- b) Cópias e detalhes de cada serviço a ser executado;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

3- SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 – INSTALAÇÃO

a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.

b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

4 - FISCALIZAÇÃO

a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facilitando à fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

5 - MATERIAIS, SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

b) A empreiteira deverá executar os seguintes procedimentos:

b.1) Demolição de piso cimentado e meio-fio, arranchamento de paralelepípedos; Remoção de raízes de árvores; Aterro e corte compensado; Limpeza de Terreno; Retirada de Entulho; Execução de Sapatas, Vigas baldrame, Pilares e vigas de amarração (escavação, forma, armação, concretagem e reaterro); Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto; Impermeabilização de viga baldrame; Execução de meio-fio, Execução de calçadas com rampa de acessibilidade, Piso da Pista de Skate e Academia; Execução em piso intertravado nas ruas de acesso e área de servidão; Execução de piso emborrachado na área de Playground; Execução de Obstáculos da Pista de Skate e Mini Quadra (escavação, execução de lastro de concreto, instalação de laia, execução de armação, concretagem e acabamento com argamassa); Limpeza/reparo de superfícies de concreto (muros divisas); Revestimento em emboço; Revestimento de pintura (aplicação de selador e tinta acrílica); Pintura com aplicação de verniz; Caição de meio-fio; Fornecimento e Instalação de Acessórios da Praça, como: playground, balanço, gangorra, alongador, prancha para abdominal, simulador de caminhada, aparelho para rotação vertical e placa orientativa; Equipamentos da Quadra (Trave desmontável para futebol de salão e uma estrutura de tabela de basquete); Execução de Pérgulas de madeira e bancos e mesas de concreto; Instalação de lixeiras em madeira plástica ecológica; Instalação de novos postes de luz; Execução de instalações elétricas; Plantio de grama amendoim nos canteiros, árvores e arbustos; Instalação de Placas para identificação de ruas; Execução de sarjetas de concreto; Retirada e Instalação de novos tampões, grelhas de ferro fundido e caixas ralo; Execução de instalações pluviais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

6 - INÍCIO

a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

7 - PRAZO

a) O prazo para execução da obra será de 6 meses, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

8 - ENTREGA DA OBRA

a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;

b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;

c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.

d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 20 de dezembro de 2019.

Akihiro Sumavielle Tokuda

Arquiteto

CAU n. A33974-1

Matrícula Municipal nº 13.819



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE ÀS SESSÕES DE
ABERTURA DOS ENVELOPES

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

Tomada de Preços nº 008/2019

(Local e data)

À

Comissão Permanente de Licitação

A (empresa) estabelecida à (endereço completo), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor (a) (nome completo do representante legal), (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 008/2019**, podendo requerer, transferir, receber, assinar termos e propostas, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado
CNPJ

Observação:

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. **Não** colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação. Minuta de Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº ____/2019



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

ANEXO IV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo IV - Planilha de Composição de Preços

Modalidade: Tomada de preço para compras e serviços

Nº Edital: 008/2019

Processo Adm: 5610/2019

Item	Produto	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENH ORA APARECIDA NO BAIRRO CEM BRAÇAS	1,00	190.875,530	190.875,530
2	LOTE 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM Q UADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA ZÉ PARAÍBA.	1,00	325.632,480	325.632,480
3	LOTE 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JOR JÃO NO BAIRRO CEM BRAÇAS	1,00	473.200,880	473.200,880
			Total:	<u>\$989.708,89</u>

Assinatura do Responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
BDI = 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	Obras/001	Administração Local	%	100,00	43,84	50,85	5.085,00
subtotal c/ BDI							R\$ 5.085,00

2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	388,36	450,50	2.703,00
2.2	AD 19.05.0500 (/)	Aluguel de banheiro químico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Modelo Luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m.(desonerado)	un.mês	4,00	980,00	1136,80	4.547,20
2.3	AD 19.15.0100 (/)	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	4,00	300,00	348,00	1.392,00
2.4	AD 19.05.0450 (/)	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado)	m2	90,90	30,43	35,30	3.208,77
subtotal c/ BDI							R\$ 11.850,97

3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE							
3.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,85	3,03	3,51	27,56
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,82	51,80	60,09	409,57
3.3	SC 04.05.0300 (/)	Arrancamento de paralelepípedos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	m2	937,65	6,77	7,85	7.360,55
3.4	SC 04.05.0350 (/)	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado)	un	8,00	19,55	22,68	181,44

Ⓢ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
BDI = 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
3.5	SC 04.05.1300 (/)	Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	m2	55,26	18,40	21,34	1.179,25
3.6	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	m2	1028,72	3,16	3,67	3.775,40
3.7	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	802,00	4,00	4,64	3.721,28
3.8	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	7699,20	1,58	1,83	14.089,54
						subtotal c/ BDI	R\$ 30.744,59

PISOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
4.1	PJ 24.25.0103 (A)	Frade de concreto com Fck=11 MPa, para proteção de calçada, liso, inclusive escavação e reaterro, exclusive transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	13,00	85,15	98,77	1.284,01
4.2	BP 19.20.0050 (A)	Meio-fio de concreto pré-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.(desonerado)	m	45,72	34,76	40,32	1.843,43
4.3	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	99,76	64,65	74,99	7.481,00
4.4	73743/1	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	15,62	151,33	175,54	2.741,93
4.5	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	95,03	222,70	258,33	24.549,10
4.6	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	908,59	52,05	60,38	54.860,66
						subtotal c/ BDI	R\$ 92.760,14

PINTURA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
5.1	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	132,91	20,26	23,50	3.123,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
BDI = 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
5.2	84123	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	M2	5,54	6,90	8,00	44,32
5.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10,74	2,47	2,87	30,82
5.4	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,20	8,99	10,43	54,24
5.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	363,61	16,35	18,97	6.897,68
5.6	83693	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	35,75	4,41	5,12	183,03
5.7	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	104,56	1,77	2,05	214,35
5.8	79499/1	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3,5 A 6M C/1 DEMAÇÃO D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO	UN	10,00	23,94	27,77	277,70

subtotal c/ BDI | R\$ 10.825,52

6 ACESSÓRIOS PRAÇA							
6.1	Mercado	Mega Playground 5 em 1 - Escorregador, Balanço, Trapezio e Escalada	UND	1,00	4.599,00	5334,84	5.334,84
6.2	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	24,00	64,65	74,99	1.799,76
6.3	PJ 14.05.0050 (B)	Cerca protetora de jardim, tipo capelinha, em módulos de 1,20m. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	5,00	107,78	125,02	625,10

subtotal c/ BDI | R\$ 7.759,70

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
7.1	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	74,97	86,97	695,76
7.2	IP 04.10.0300 (I)	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	un	10,00	305,00	353,80	3.538,00
7.3	IP 04.25.0150 (I)	Poste de aço, reto, de 4,50m até 6m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento.(desonerado)	un	10,00	122,85	142,51	1.425,10
7.4	08386/ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	UN	10,00	1.479,60	1716,34	17.163,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
BDI = 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
7.5	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	10,00	1,74	2,02	20,20
7.6	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	7,30	8,47	84,70
7.7	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	23,35	10,20	11,83	276,23
7.8	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	203,70	8,11	9,41	1.916,82
7.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3,00	10,77	12,49	37,47
7.10	IT 24.48.0150 (/)	Quadro de distribuição de energia, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro, para instalação de até 12 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	182,10	211,24	211,24
7.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	721,65	6,21	7,20	5.195,88
7.12	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00	25,17	29,20	1.284,80
subtotal c/ BDI						R\$	31.849,60
Custo total com BDI incluso						R\$	190.875,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
 Bairro Cem Braças
 SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
 BDI = 16%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
ITEM	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	Total	%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.271,25 25,00%	R\$ 1.271,25 25,00%	R\$ 1.271,25 25,00%	R\$ 1.271,25 25,00%	R\$ 5.085,00	2,66%
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.962,74 25,00%	R\$ 2.962,74 25,00%	R\$ 2.962,74 25,00%	R\$ 2.962,74 25,00%	R\$ 11.850,97	6,21%
DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	R\$ 24.595,67 80,00%	R\$ 6.148,92 20%	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.744,59	16,11%
PISOS	R\$ -	R\$ 27.828,04 30%	R\$ 46.380,07 50%	R\$ 18.552,03 20%	R\$ 92.760,14	48,60%
PINTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.825,52 100%	R\$ 10.825,52	5,67%
ACESSÓRIOS PRAÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.551,94 20%	R\$ 6.207,75 80%	R\$ 7.759,70	4,07%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ -	R\$ 9.554,88 30%	R\$ 19.109,76 60%	R\$ 3.184,96 10%	R\$ 31.849,60	16,69%
TOTAL NO MÊS C/ BDI	R\$ 28.829,67 15,10%	R\$ 47.765,83 25,02%	R\$ 71.275,76 37,34%	R\$ 43.004,25 22,53%	R\$ 190.875,53	
PERCENTUAL ETAPA					100%	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba

Bairro: Cem Braças

Empo Outubro/2019

BDI: 16%

ESTIMATIVA DE PREÇOS							
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	76,17	88,36	8.836,00
SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS							
8.902,98							
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,00	324,45	376,36	2.258,16
3	02.001.0001-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO C/ CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'ÁGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3" DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIVE PINTURA	M2	30,80	46,42	53,85	1.658,58
4	02.004.0002-B	BARRAÇÃO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF., LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'ÁGUA, 2,44X1,22M E 9MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3". COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ. Nº 2005/EMOP, ESCRITORIO, SANITÁRIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'ÁGUA 500L. REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	12,00	358,21	415,52	4.986,24
MOVIMENTO DE TERRA, DEMOLIÇÕES, CARGA E TRANSPORTE							
47.365,98							
5	05.001.0070-A	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	40,46	4,71	5,46	220,91
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	31,50	13,47	15,63	492,34
7	05.001.0023-A	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	2,86	68,99	80,03	228,89
8	05.002.0002-A	DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	72,72	204,89	237,67	17.283,36
9	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	40,46	45,80	53,13	2.149,63
10	03.015.0010-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	20,23	89,59	103,92	2.102,30
11	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	260,04	19,12	22,18	5.767,73
12	04.005.0180-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO SERVENTE E MANOBRADO EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 5KM/H, EM DUMPER DE 18HP A ÓLEO DIESEL COM CAPACIDADE ÚTIL DE 2,3T OU 850L	T X KM	2.340,37	7,04	8,17	19.120,82
ESTRUTURAS E ALVENARIA							
73.894,03							
13	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	58,25	1,27	1,47	85,62
14	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	163,38	47,59	55,20	9.018,57
15	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLÍTICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 20MPA C/TRANSPORTADO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	484,80	78,94	91,57	44.393,13
16	19.006.0034-C	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA PARA ACABAMENTO DE PISOS DE CONCRETO, COMPACTADORA E ADENSADORA, EXCLUSIVE OPERADOR	H	16,00	3,57	4,14	66,24
17	05.105.0021-A	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MÁQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16,00	20,29	23,54	376,64
18	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	784,56	3,87	4,49	3.522,67
19	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	784,56	3,36	3,90	3.059,78
20	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO	M3	25,28	430,74	499,66	12.631,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba

Bairro: Cem Braças

Emop Outubro/2019

BDI: 16%

ESTIMATIVA DE PREÇOS								
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
21	12.003.0075-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMAIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	14,28	44,67	51,82	739,98	
COBERTURA								140.011,82
21	12.003.0075-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMAIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	14,28	44,67	51,82	739,98	
22	11.016.0005-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,COM UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	532,10	179,65	208,39	110.884,31	
23	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	532,10	45,99	53,35	28.387,53	
DRENAGEM PLUVIAL								10.602,84
24	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,60	92,62	107,44	7.692,70	
25	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	137,08	159,01	318,02	
26	15.003.0186-A	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	298,09	345,78	691,56	
27	15.070.0012-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM LARGURA ATE 14,00M(INCLUSIVE)	UN	1,00	1.638,41	1.900,56	1.900,56	
REVESTIMENTO E PINTURA								16.447,31
28	06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,30X0,90M(GRELHA) E 1,00X0,40M(CAIXILHO),PARA CAIXADE RALO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	282,67	327,90	5.902,20	
29	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	40,46	42,92	49,79	2.014,50	
30	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	40,46	1,27	1,47	59,47	
31	11.023.0002-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 15X15CM.FORNECIMENTO	KG	60,69	3,66	4,25	257,93	
32	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	151,48	22,78	26,42	4.002,10	
33	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	261,56	13,88	16,10	4.211,11	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								19.571,52
34	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	484,80	27,29	31,66	15.348,76	
35	21.004.0095-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	4,00	91,62	106,28	425,12	
36	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	117,14	135,88	1.630,56	
37	21.045.0080-A	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W/220V,BULBO OVOIDE.FORNECIMENTO	UN	12,00	54,50	63,22	758,64	

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraiba
Bairro: Cem Braças
Emop Outubro/2019
BDI: 16%

ESTIMATIVA DE PREÇOS							
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
38	21.046.0035-A	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MÁXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662).FORNECIMENTO	UN	12,00	49,02	56,86	682,32
39	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACÔ DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXAÇÃO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	40,53	47,01	329,07
40	15.020.0155-A	LAMPADA LED,BULBO,A60/DY,8W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	10,35	12,01	84,07
41	15.036.0143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	96,60	2,79	3,24	312,98
TOTAL							325.632,48



Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba
 Bairro: Cem Braças
 Empop Outubro/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
ITEM	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	TOTAL COM BDI	%		
01	R\$ 630,01 7,13%	R\$ 516,91 5,85%	R\$ 675,95 7,65%	R\$ 2.629,59 29,76%	R\$ 2.062,32 23,34%	R\$ 2.321,22 26,27%	R\$ 8.836,00	2,71%		
02	R\$ 8.902,98 100,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 8.902,98	2,73%		
03	R\$ 14.209,80 30,00%	R\$ 14.209,80 30,00%	R\$ 18.946,38 40,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 47.365,98	14,55%		
04	R\$ 7.389,40 10,00%	R\$ 22.168,20 30,00%	R\$ 22.168,21 30,00%	R\$ 22.168,21 30,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 73.894,03	22,69%		
05	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 0,01 0,00%	R\$ 56.004,73 40,00%	R\$ 42.003,55 30,00%	R\$ 42.003,54 30,00%	R\$ 140.011,82	43,00%		
06	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 8.482,27 30,00%	R\$ 2.120,57 20,00%	R\$ 10.602,84	3,26%		
07	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 1.644,73 10,00%	R\$ 3.289,46 20,00%	R\$ 3.289,46 20,00%	R\$ 8.223,66 50,00%	R\$ 16.447,31	5,05%		
08	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 1.957,15 10,00%	R\$ 17.614,37 90,00%	R\$ 19.571,52	6,01%		
TOTAL NO MÊS										
	R\$ 31.132,19 9,56%	R\$ 36.894,91 11,33%	R\$ 43.435,28 13,34%	R\$ 84.091,99 25,82%	R\$ 57.794,75 17,75%	R\$ 72.283,36 22,20%	R\$ 325.632,48	100,00%		
TOTAL ACUMULADO										
	R\$ 31.132,19 9,56%	R\$ 68.027,10 20,89%	R\$ 111.462,38 34,23%	R\$ 195.554,37 60,05%	R\$ 253.349,12 77,80%	R\$ 325.632,50 100,00%	R\$ 325.632,48	100,00%		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão

Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	Obras/001	Administração Local	%	100,00	122,27	141,84	14.184,00
subtotal c/ BDI							R\$ 14.184,00

2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	387,92	449,98	2.699,88
2.2	AD 19.05.0500 (I)	Aluguel de banheiro químico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Modelo Luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m.(desonerado)	un.mês	4,00	980,00	1136,80	4.547,20
2.3	AD 19.15.0100 (I)	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	4,00	300,00	348,00	1.392,00
2.4	AD 19.05.0450 (I)	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da mo'dura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado)	m2	311,63	30,43	35,30	11.000,54
subtotal c/ BDI							R\$ 19.636,50

3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE							
3.1	EQ 14.05.0500 (A)	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, força de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180°, força de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário produtivo.(desonerado)	h	32,00	100,68	116,79	3.737,28
3.2	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00	64,57	74,90	149,80
3.3	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	15,35	4,64	5,38	82,58
3.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	585,00	3,45	4,00	2.340,00
3.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	5616,00	1,19	1,38	7.750,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
subtotal c/ BDI							R\$ 14.059,42

4 ESTRUTURAS E ALVENARIAS							
4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,18	284,95	330,54	3.695,44
4.2	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	11,18	33,45	38,80	433,78
4.3	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	139,51	53,08	61,57	8.589,63
4.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	438,12	8,95	10,38	4.547,69
4.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	173,97	9,91	11,50	2.000,65
4.6	96545	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	m²	21,33	222,70	258,33	5.510,18
4.7	87454	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	124,19	46,69	54,16	6.726,13
4.8	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	und	9,83	88,00	102,08	1.003,45
subtotal c/ BDI							R\$ 32.505,17

5 PISOS							
5.1	PJ 24.25.0103 (A)	Frade de concreto com Fck=11 MPa, para proteção de calçada, liso. inclusive escavação e reaterro, exclusive transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	4,00	85,01	98,61	394,44
5.2	BP 19.20.0050 (A)	Meio-fio de concreto pré-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.(desonerado)	m	325,76	34,77	40,33	25.236,90
5.3	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	815,19	64,57	74,90	61.057,73
5.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	817,44	51,03	59,19	48.384,27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
5.5	PJ 04.05.0800 (f)	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Érica), Acalypha Reptans (Rabo de Gato / Mini Acalifa), Arachis Repens (Grama Amendoim), Asystasia Gangetica ou Coromandedeliana (Asistásia), Bulbine Frutescens ou Caulescens (Bulbine), Chlorophytum Comosum Variegatum (Clorofito), Duranta Repens (Pingo de Ouro / Violeteira), Evolvulus Glomeratus (Evolvolo), Hemigraphis Colorata (Hera-Roxa), Ophiopogon Japonicus (Pele-de-Urso), Peristrophe Augustifolia (Periquito Amarelo), Pilea Cadierel (Piléia / Planta Alumínio), Pilea Microphylla (Brilhantina), Ruellia Squarrosa (Ruélia-Roxa), Schizocentron Elegans (Quaresminha), Scindapsus Aureus (Jibóia), Setcreasea Purpurea ou Tradescantia Pallida (Setcreasea), Spilanthes Repens (Margaridinha Rasteira), Syngonium Podophyllum (Maracanã Rajado), Tradescantia Zebrina ou Zebrina Pendula (Trapoeiraba Roxa), Tradescantia Zebrina Purpusii ou Zebrina Purpusii (Trapoeiraba Roxa), Wedelia Paludosa ou Spangineticola Trilobata (Margaridão) ou similar e considerando 25 mudas por m2. Fornecimento.(desonerado)	m2	324,72	12,50	14,50	4.708,44
5.6	19143	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica (COLOCADO)	m2	100,70	222,70	258,33	26.013,83

subtotal c/ BDI R\$ 165.795,61

6 OBSTÁCULOS PISTA DE SKATE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
6.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	57,63	284,95	330,54	19.049,02
6.2	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	57,63	33,45	38,80	2.236,04
6.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	6,21	10,32	11,97	74,33
6.4	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	40,52	12,60	14,62	592,40
6.5	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	16,24	8,87	10,29	167,11
6.6	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,64	60,56	70,25	325,96

subtotal c/ BDI R\$ 22.444,23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão

Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
7	Mini Quadra						
7.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,05	284,95	330,54	3.652,47
7.2	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	11,05	33,45	38,80	428,74
7.3	94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	5,53	138,58	160,75	888,95
7.4	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	110,54	5,73	6,65	735,09
7.5	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	110,54	12,60	14,62	1.616,10
7.6	39016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	UN	552,71	0,41	0,48	265,30
7.7	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00	24,94	28,93	1.272,92
7.8	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	132,85	12,96	15,03	1.996,74
7.9	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	110,54	16,24	18,84	2.082,57
						subtotal c/ BDI	R\$ 12.929,98
8	REVESTIMENTOS E PINTURAS						
8.1	RV 09.05.0106 (A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	377,36	27,82	32,27	12.177,41
8.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	341,24	2,47	2,87	979,36
8.3	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	341,24	8,98	10,42	3.555,72
8.4	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	281,59	4,38	5,08	1.430,48
8.5	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	66,32	20,21	23,44	1.554,54
						subtotal c/ BDI	R\$ 19.690,65
9	ACESSÓRIOS DA PRAÇA						
9.1	Mercado	Playground de madeira médio - mundo da criança	und	1,00	4.572,78	5304,42	5.304,42
9.2	PJ 24.10.0152 (D)	Balanço de 5/10 anos composto com 2 cadeiras, presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, em travessão de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto, pintados com base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00	1.859,09	2156,54	2.156,54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.3	PJ 24.10.0655 (D)	Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme modelo FPJ. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00	1.690,71	1961,22	1.961,22
9.4	Mercado	Lixeira em madeira plástica ecológica 70 cm.	und	8,00	441,60	512,26	4.098,08
9.5	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	25,49	54,12	62,78	1.600,26
9.6	PJ 24.13.0900 (I)	Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	2.068,54	2399,51	2.399,51
9.7	PJ 24.13.0300 (I)	Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	2.411,32	2797,13	2.797,13
9.8	PJ 24.10.1000 (B)	Prancha para abdominal, em madeira aparelhada e estrutura tubular (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	2,00	708,71	822,10	1.644,20
9.9	PJ 24.13.1000 (I)	Pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	3.226,32	3742,53	3.742,53
9.10	PJ 24.13.1100 (I)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	4.899,96	5683,95	5.683,95
9.11	PJ 24.13.0800 (I)	Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	3.141,32	3643,93	3.643,93
9.12	PJ 24.15.0300 (I)	Trave desmontável para futebol de salão em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) e espessura de parede de 1/8" e buchas. Fornecimento.(desonerado)	par	1,00	1.705,68	1978,59	1.978,59
9.13	PJ 24.15.0150 (A)	Estrutura para basquete, metálica, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes. Fornecimento e colocação, exclusive furação do piso.(desonerado)	par	0,50	1.700,39	1972,45	986,23
9.14	20206	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADA *2 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	196,34	5,77	6,69	1.313,51
9.15	35276	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	30,00	98,37	114,11	3.423,30
9.16	MT 04.05.0050 (I)	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	2,16	27,05	31,38	67,78
9.17	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,96	277,34	321,71	308,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão

Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.18	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88,00	25,04	29,05	2.556,40
9.19	PJ 09.60.0100 (/)	Espécies vegetais com altura de (0,60 a 1,00)m, tipo Palmeira Phoenix Roebelenii (Tamareira Anã), Coccothrinax SP (Leque-Prateada), Elaeis Guineensis (Dendezeiro), Goussia Maya (Palmeira Maia) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	10,00	70,00	81,20	812,00
9.20	08814/ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	und	6,00	88,00	102,08	612,48
9.21	07633/ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	und	3,00	51,46	59,69	179,07
9.22	09126/ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	und	3,00	62,47	72,47	217,41
9.23	PJ 09.30.0300 (/)	Espécies vegetais com altura de (0,40 a 2,00)m, tipo Arbusto Philodendron Bipinnatifidum (Banana de Macaco), Agave Americana (Pita Azul), Agave Americana Marginata (Agave), Codiaeum variegatum (Cróton), Colocasia Esculenta (Inhame Branco), Cordia Lutea (Cordia Amarela), Dracaena Fragrans (Coqueiro de Vênus, Pau D'Água), Ligustrum Sinensi (Ligustro Chines), Musa Coccinea (Bananeira Florida, Bananeira Vermelha), Myrthus Communs (Murta), Nerium Oleander (Espirradeira), Philodendron Selloum (Guaimbê), Philodendron Speciosum (Filodendro Imperial), Philodendron Wilsonii (Filodendro), Polyscias Fruticosa (Árvore da Felicidade), Rhododendron x Simsii (Azaléia Belga), Senna Alata (Maria Preta), Stenolobium Stans/Tecoma Stans (Ipê de Jardim) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	15,00	18,00	20,88	313,20
9.24	PJ 09.05.0100 (A)	Plantio de arbusto para jardim, conforme Projeto FPJ.(desonerado)	un	20,00	1,10	1,28	25,60
9.25	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00	107,76	125,00	375,00
						subtotal c/ BDI	R\$ 48.199,37

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
10.1	73769/2	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	1.264,00	1466,24	41.054,72
10.2	08042/ORSE	Luminária 02 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor de sódio 400w, incl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40487 (ou similar)	UN	16,00	2.481,33	2878,34	46.053,44
10.3	03927/ORSE	Luminária 01 pétala, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor de sódio 250w, incl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40402 (ou similar)	UN	12,00	1.323,52	1535,28	18.423,36
						subtotal c/ BDI	R\$ 105.531,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						
11.1	83627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	413,00	479,08	1.437,24
11.2	83716	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	316,05	366,62	3.299,58
11.3	95570	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	59,60	72,89	84,55	5.039,18
11.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	103,30	38,74	44,94	4.642,30
11.5	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	9,59	50,87	59,01	565,91
11.6	73714	CAIXA PARA RALO COM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0.20 M) DE 0.90X1.20X1.50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	2,00	1.397,55	1621,16	3.242,32
subtotal c/ BDI							R\$ 18.225,28
Custo total com BDI incluso							R\$ 473.200,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção Praça do Jarião
Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI 16%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Total	%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 2.363,05 16,66%	R\$ 2.363,05 16,66%	R\$ 2.363,05 16,66%	R\$ 2.364,47 16,67%	R\$ 2.364,47 16,67%	R\$ 2.365,88 16,68%	R\$ 14.184,00	3,00%
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.271,44 16,66%	R\$ 3.271,44 16,66%	R\$ 3.271,44 16,66%	R\$ 3.273,40 16,67%	R\$ 3.273,40 16,67%	R\$ 3.275,38 16,68%	R\$ 19.636,50	4,15%
DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	R\$ 8.435,65 60%	R\$ 5.623,77 40%					R\$ 14.059,42	2,97%
ESTRUTURAS E ALVENARIAS		R\$ 16.252,59 50%	R\$ 9.751,55 30%	R\$ 6.501,03 20%			R\$ 32.505,17	6,87%
PISOS			R\$ 33.159,12 20%	R\$ 49.738,68 30%	R\$ 49.738,68 30%	R\$ 33.159,13 20%	R\$ 165.795,61	35,04%
OBSTÁCULOS PISTA DE SKATE			R\$ 4.488,85 20%	R\$ 5.611,06 25%	R\$ 7.855,47 35%	R\$ 4.488,85 20%	R\$ 22.444,23	4,75%
Mini Quadra			R\$ 3.878,99 30%	R\$ 9.050,98 70%			R\$ 12.929,98	2,73%
REVESTIMENTOS E PINTURAS			R\$ 5.907,20 30%	R\$ 5.907,20 30%	R\$ 3.938,13 20%	R\$ 3.938,14 20%	R\$ 19.690,65	4,16%
ACESSÓRIOS DA PRAÇA						R\$ 48.199,37 100%	R\$ 48.199,37	10,19%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 10.553,15 10%	R\$ 31.659,46 30%	R\$ 36.936,03 35%	R\$ 26.382,88 25%	R\$ 105.531,52	22,30%
INSTALAÇÕES PLUVIAIS			R\$ 9.112,64 50%	R\$ 9.112,64 50%			R\$ 18.225,28	3,85%
TOTAL NO MÊS C/ BDI	R\$ 14.070,15 2,97%	R\$ 27.510,85 5,81%	R\$ 82.486,00 17,43%	R\$ 123.218,91 26,04%	R\$ 104.106,18 22,00%	R\$ 121.809,64 25,74%	R\$ 473.200,88	
PERCENTUAL ETAPA							100%	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL. _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

ANEXO V

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Q



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 5610/2019
Data: _____	Modalidade: Tomada de Preços
Endereço: _____	Nº.: 008/2019
CNPJ: _____	Data Certame: 15/01/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA A NOSSA SENHORA APARECIDA NO BAIRRO CEM BRAÇAS	SV	_____	1,00	_____	_____
2	LOTE 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE C OBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA ZÉ PARAÍBA	SV	_____	1,00	_____	_____
3	LOTE 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JORJÃO NO BAIRRO CEM BRAÇAS	SV	_____	1,00	_____	_____

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Assinatura do Responsável



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 008/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador do R.G. n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, **DECLARA:**

- Assumir inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que na Empresa não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme dispõe o artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

Armação dos Búzios, ____ de _____ 2019.

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo VII – Declaração de Fatos Impeditivos

À

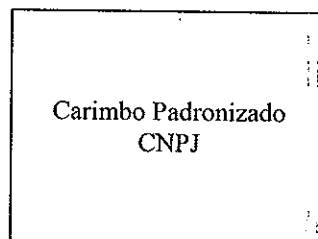
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 008/2019

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Armação dos Búzios, ____ de _____ 2019

Assinatura e identificação do Representante Legal





Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo VIII – Declaração Trabalhista de Menores

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 008/2019

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que:

- não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2019.

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado
CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo IX – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 008/2019

Prezados Senhores:

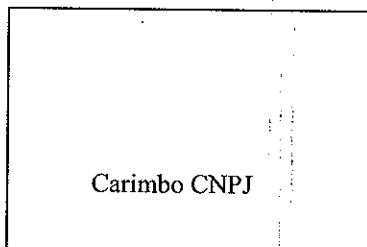
(NOME DO ENGENHEIRO), carteira Profissional nº CREA/CAU ,
indicado pela firma, (Nome da Licitante) , como responsável técnico
para os serviços de _____,
referente a Tomada de Preços nº /2019, pela presente declara:

1. Aceitar sua indicação, na qualidade de supervisor e Responsável Técnico para a citada prestação dos serviços;
2. Que pertence ao quadro permanente da empresa desde / /
3. Que na sua documentação apresentada (equipe técnica), comprova sua aptidão para desempenho das atividades pertinentes com o objeto da licitação, tudo devidamente certificado pelo CREA/CAU.

(Local e data)

Responsável Técnico pela Empresa
CREA/CAU nº _____

Assinatura do sócio administrador da empresa



Carimbo CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo X – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Atestado de Visita Técnica

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 008/2019

O Sr. (profissional designado pela empresa), inscrito (a) no CPF nº _____ e portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA ter sido designado (a) pela (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____, para realizar vistoria técnica no (local da vistoria), com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

A (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (endereço da empresa), neste ato representado pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____, inscrito no CPF nº _____ e portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ DECLARAM que, por meio da vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todas as condições relacionadas à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições para a execução dos serviços e/ou equipamento (s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

(EMPRESA) Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal (is) e carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ).

(REPRESENTANTE PREFEITURA)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo XI – Planilhas Orçamentárias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
BDI = ___%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTARIA
LOTE 1

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1	Obras/001	Administração Local	%	100,00			
subtotal c/ BDI							

2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00			
2.2	AD 19.05.0500 (/)	Aluguel de banheiro químico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Modelo Luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m.(desonerado)	un.mês	4,00			
2.3	AD 19.15.0100 (/)	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	4,00			
2.4	AD 19.05.0450 (/)	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado)	m2	90,90			
subtotal c/ BDI							

3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE							
3.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,85			
3.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,82			
3.3	SC 04.05.0300 (/)	Arrancamento de paralelepípedos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	m2	937,65			
3.4	SC 04.05.0350 (/)	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado)	un	8,00			
3.5	SC 04.05.1300 (/)	Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	m2	55,26			
3.6	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	m2	1028,72			

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
BDI = ____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTARIA
LOTE 1

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
3.7	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	802,00			
3.8	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	7699,20			

subtotal c/ BDI R\$ -

4 PISOS							
4.1	PJ 24.25.0103 (A)	Frade de concreto com Fck=11 MPa, para proteção de calçada, liso, inclusive escavação e reaterro, exclusive transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	13,00			
4.2	BP 19.20.0050 (A)	Meio-fio de concreto pré-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.(desonerado)	m	45,72			
4.3	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	99,76			
4.4	73743/1	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	15,62			
4.5	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	95,03			
4.6	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	908,59			

subtotal c/ BDI

5 PINTURA							
5.1	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	132,91			
5.2	84123	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	M2	5,54			
5.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	10,74			
5.4	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	M2	5,20			
5.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	363,61			
5.6	83693	CAIACA O EM MEIO FIO	M2	35,75			
5.7	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO	M2	104,56			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Baixo Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
BDI = ____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTARIA
LOTE 1

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
5.8	79499/1	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3,5 A 6M C/1 DEMAQ D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO	UN	10,00			

subtotal c/ BDI

6 ACESSÓRIOS PRAÇA							
6.1	Mercado	Mega Playground 5 em 1 - Escorregador, Balanço, Trapezio e Escalada	UND	1,00			
6.2	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	24,00			
6.3	PJ 14.05.0050 (B)	Cerca protetora de jardim, tipo capelinha, em módulos de 1,20m. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	5,00			

subtotal c/ BDI

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
7.1	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	8,00			
7.2	IP 04.10.0300 (I)	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	un	10,00			
7.3	IP 04.25.0150 (I)	Poste de aço, reto, de 4,50m até 6m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento.(desonerado)	un	10,00			
7.4	08386/ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	UN	10,00			
7.5	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	10,00			
7.6	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00			
7.7	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	23,35			
7.8	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	203,70			
7.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19
BDI = ____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTARIA
LOTE 1

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
7.10	IT 24.48.0150 (/)	Quadro de distribuição de energia, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro, para instalação de até 12 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00			
7.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	721,65			
7.12	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00			

subtotal c/ BDI

Custo total com BDI incluso

Valor Total por Extenso:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

Cargo na empresa do representante legal:

Prazo de execução:

Validade da Proposta:

Local/Data

assinatura do representante legal

carimbo CNPJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba

Bairro: Cem Braças

Empo Outubro/2019

BDI: _____ %

ANEXO XI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOTE 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS							
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00			
SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS							
2	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,00			
3	02.001.0001-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'ÁGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PEÇAS DE MADEIRA DE 3º DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIVE PINTURA	M2	30,80			
4	02.004.0002-B	BARRAÇÃO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF., LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'ÁGUA, 2,44X1,22M E 9MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3º, COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ. Nº2005/EMOP, ESCRITÓRIO, SANITÁRIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'ÁGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	12,00			
MOVIMENTO DE TERRA, DEMOLIÇÕES, CARGA E TRANSPORTE							
5	05.001.0070-A	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	40,46			
6	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES	M2	31,50			
7	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	2,86			
8	05.002.0002-A	DEMOLICAO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	72,72			
9	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	40,46			
10	03.015.0010-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	20,23			
11	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	260,04			
12	04.005.0180-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO SERVENTE E MANOBRADO EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 5KM/H, EM DUMPER DE 18HP A OLEO DIESEL COM CAPACIDADE UTIL DE 2,3T OU 850L	T X KM	2.340,37			
ESTRUTURAS E ALVENARIA							
13	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	58,25			
14	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	163,38			
15	13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	484,80			
16	19.006.0034-C	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA PARA ACABAMENTO DE PISOS DE CONCRETO, COMPACTADORA E ADENSADORA, EXCLUSIVE OPERADOR	H	16,00			
17	05.105.0021-A	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16,00			
18	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	784,56			
19	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	784,56			
20	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	25,28			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba

Bairro: Cem Braças

Emop Outubro/2019

BDI: _____ %

ANEXO XI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOTE 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS							
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
21	12.003.0075-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	14,28			
COBERTURA							
21	12.003.0075-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	14,28			
22	11.016.0005-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,COM UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	532,10			
23	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	532,10			
DRENAGEM PLUVIAL							
24	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,60			
25	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			
26	15.003.0186-A	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00			
27	15.070.0012-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM LARGURA ATE 14,00M(INCLUSIVE)	UN	1,00			
REVESTIMENTO E PINTURA							
28	06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,30X0,90M(GRELHA) E 1,00X0,40M(CAIXILHO),PARA CAIXADE RALO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00			
29	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	40,46			
30	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	40,46			
31	11.023.0002-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 15X15CM.FORNECIMENTO	KG	60,69			
32	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	151,48			
33	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	261,56			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
34	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	484,80			
35	21.004.0095-A	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M	UN	4,00			
36	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00			
37	21.045.0080-A	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W/220V,BULBO OVOIDE.FORNECIMENTO	UN	12,00			

R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba

Bairro: Cem Braças

Empo Outubro/2019

BDI: _____%

ANEXO XI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOTE 2

ESTIMATIVA DE PREÇOS							
ITEM	CODIGO EMOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
38	21.046.0035-A	REATOR AÉREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSÃO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSÃO NA LAMPADA 100V,PERDA MÁXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662).FORNECIMENTO	UN	12,00			
39	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXAÇÃO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00			
40	15.020.0155-A	LAMPADA LED,BULBO,A60/DY,8W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00			
41	15.036.0143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	96,60			
TOTAL							

Valor Total por Extenso:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

Cargo na empresa do representante legal:

Prazo de execução:

Validade da Proposta:

Local/Data

assinatura do representante legal

carimbo CNPJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19
BDI _____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	Obras/001	Administração Local	%	100,00			
							subtotal c/ BDI
2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00			
2.2	AD 19.05.0500 (I)	Aluguel de banheiro químico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Modelo Luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m.(desonerado)	un.mês	4,00			
2.3	AD 19.15.0100 (I)	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	4,00			
2.4	AD 19.05.0450 (I)	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado)	m2	311,63			
							subtotal c/ BDI
3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE							
3.1	EQ 14.05.0500 (A)	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, força de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180°, força de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário produtivo.(desonerado)	h	32,00			
3.2	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	2,00			
3.3	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	15,35			
3.4	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	585,00			
3.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	5616,00			

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19
BDI _____ %

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI

4 ESTRUTURAS E ALVENARIAS							
4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,18			
4.2	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	11,18			
4.3	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	139,51			
4.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	438,12			
4.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	173,97			
4.6	96545	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	m²	21,33			
4.7	87454	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	124,19			
4.8	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	und	9,83			

subtotal c/ BDI

5 PISOS							
5.1	PJ 24.25.0103 (A)	Frade de concreto com Fck=11 MPa, para proteção de calçada, liso, inclusive escavação e reaterro, exclusive transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	4,00			
5.2	BP 19.20.0050 (A)	Meio-fio de concreto pré-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.(desonerado)	m	625,76			
5.3	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	815,19			
5.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	817,44			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19
BDI _____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
5.5	PJ 04.05.0800 (I)	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Érica), Acalypha Reptans (Rabo de Gato / Mini Acalifa), Arachis Repens (Grama Amendoim), Asystasia Gangetica ou Coromandedeliana (Assistásia), Bulbine Frutescens ou Caulescens (Bulbine), Chlorophytum Comosum Variegatum (Clorófito), Durlanta Repens (Pingo de Ouro / Violeteira), Evolvulus Glomeratus (Evolvolo), Hemigraphis Colorata (Hera-Roxa), Ophiopogon Japonicus (Pele-de-Urso), Peristrophe Augustifolia (Periquito Amarelo), Pilea Cadierei (Piléia / Planta Alumínio), Pilea Microphylla (Brilhantina), Ruellia Squarrosa (Ruélia-Roxa), Schizocentron Elegans (Quaresminha), Scindapsus Aureus (Jibóia), Setcreasea Purpurea ou Tradescantia Pallida (Setcreasea), Spilanthes Repens (Margaridinha Rasteira), Syngonium Podophyllum (Maracanã Rajado), Tradescantia Zebrina ou Zebrina Pendula (Traçoeraba Roxa), Tradescantia Zebrina Purpurea ou Zebrina Purpurea (Traçoeraba Roxa), Wedelia Paludosa ou Spangineticola Trilobata (Margaridão) ou similar e considerando 25 mudas por m2. Fornecimento.(desonerado)	m2	324,72			
5.6	19143	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica (COLOCADO)	m2	100,70			

subtotal c/ BDI

6 OBSTÁCULOS PISTA DE SKATE							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
6.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	57,63			
6.2	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	57,63			
6.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	6,21			
6.4	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	40,52			
6.5	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	16,24			
6.6	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,64			

subtotal c/ BDI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI _____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
7							
Mini Quadra							
7.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,05			
7.2	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	11,05			
7.3	94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	5,53			
7.4	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	110,54			
7.5	85662	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	110,54			
7.6	39016	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	UN	552,71			
7.7	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00			
7.8	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	132,85			
7.9	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	110,54			
						subtotal c/ BDI	
8							
REVESTIMENTOS E PINTURAS							
8.1	RV 09.05.0106 (A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	377,36			
8.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	341,24			
8.3	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	341,24			
8.4	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	281,59			
8.5	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	66,32			
						subtotal c/ BDI	
9							
ACESSÓRIOS DA PRAÇA							
9.1	Mercado	Playground de madeira médio - mundo da criança	und	1,00			
9.2	PJ 24.10.0152 (D)	Balanço de 5/10 anos composto com 2 cadeiras, presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, em travessão de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto, pintados com base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19
BDI _____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.3	PJ 24.10.0655 (D)	Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme modelo FPJ. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00			
9.4	Mercado	Lixeira em madeira plástica ecológica 70 cm.	und	8,00			
9.5	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	25,49			
9.6	PJ 24.13.0900 (I)	Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00			
9.7	PJ 24.13.0300 (I)	Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00			
9.8	PJ 24.10.1000 (B)	Prancha para abdominal, em madeira aparelhada e estrutura tubular (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvite ou similar, 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	2,00			
9.9	PJ 24.13.1000 (I)	Pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00			
9.10	PJ 24.13.1100 (I)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00			
9.11	PJ 24.13.0800 (I)	Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00			
9.12	PJ 24.15.0300 (I)	Trave desmontável para futebol de salão em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) e espessura de parede de 1/8" e buchas. Fornecimento.(desonerado)	par	1,00			
9.13	PJ 24.15.0150 (A)	Estrutura para basquete, metálica, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes. Fornecimento e colocação, exclusive furação do piso.(desonerado)	par	0,50			
9.14	20206	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADA *2 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	196,34			
9.15	35276	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	30,00			
9.16	MT 04.05.0050 (I)	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	2,16			
9.17	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,96			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI _____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTARIA
LOTE 3

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.18	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88,00			
9.19	PJ 09.60.0100 (I)	Espécies vegetais com altura de (0,60 a 1,00)m, tipo Palmeira Phoenix Roebelenii (Tamareira Anã), Coccothrinax SP (Leque-Prateada), Elaeis Guineensis (Dendezeiro), Gaussia Maya (Palmeira Maia) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	10,00			
9.20	08814/ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	und	6,00			
9.21	07633/ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysostricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	und	3,00			
9.22	09126/ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	und	3,00			
9.23	PJ 09.30.0300 (I)	Espécies vegetais com altura de (0,40 a 2,00)m, tipo Arbusto Philodendron Bipinnatifidum (Banana de Macaco), Agave Americana (Pita Azul), Agave Americana Marginata (Agave), Codiaeum variegatum (Cróton), Colocasia Esculenta (Inhame Branco), Cordia Lutea (Cordia Amarela), Dracaena Fragans (Coqueiro de Vênus, Pau D'Água), Ligustrum Sinensi (Ligustro Chines), Musa Coccinea (Bananeira Florida, Bananeira Vermelha), Myrthus Communs (Murta), Nerium Oleander (Espirradeira), Philodendron Selloum (Guaimbê), Philodendron Speciosum (Filodendro Imperial), Philodendron Wilsonii (Filodendro), Polyscias Fruticosa (Árvore da Felicidade), Rhododendron x Simsii (Azaléia Belga), Senna Alata (Maria Preta), Stenolobium Stans/Tecoma Stans (Ipê de Jardim) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	15,00			
9.24	PJ 09.05.0100 (A)	Plantio de arbusto para jardim, conforme Projeto FPJ.(desonerado)	un	20,00			
9.25	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00			

subtotal c/ BDI

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
10.1	73769/2	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00			
10.2	08042/ORSE	Luminária 02 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor de sódio 400w, incl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40487 (ou similar)	UN	16,00			
10.3	03927/ORSE	Luminária 01 pétala, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor de sódio 250w, incl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40402 (ou similar)	UN	12,00			

subtotal c/ BDI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19
BDI _____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO.COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						
11.1	83627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	3,00			
11.2	83716	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00			
11.3	95570	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	59,60			
11.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	103,30			
11.5	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	9,59			
11.6	73714	CAIXA PARA RALO COM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0.20 M) DE 0.90X1.20X1.50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	2,00			
						subtotal c/ BDI	
						Custo total com BDI incluso	

Valor Total por Extenso:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19
BDI _____%

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

Cargo na empresa do representante legal:

Prazo de execução:

Validade da Proposta:

Local/Data

assinatura do representante legal

carimbo CNPJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo XII – Cronogramas Físicos-Financeiros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
SINAPI, SCO-Rio e ORSE: set/19

ANEXO XII
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LOTE 1

BDI = _____ %

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
ITEM	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	Total	%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES						
DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE						
PISOS						
PINTURA						
ACESSÓRIOS PRAÇA						
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
TOTAL NO MÊS C/ BDI						
PERCENTUAL ETAPA						

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

Cargo na empresa do representante legal:

Prazo de execução:

Validade da Proposta:

Local/Data

assinatura do representante legal

carimbo CNPJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba
Bairro: Cem Braças
Empo Outubro/2019

ANEXO XII
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE 2

BDI _____ %

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL COM BDI	%	
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS								
03	MOVIMENTO DE TERRA, DEMOLIÇÕES, CARGA E TRANSPORTE								
04	ESTRUTURAS E ALVENARIA								
05	COBERTURA								
06	DRENAGEM FLUVIAL								
07	REVESTIMENTO E PINTURA								
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
TOTAL NO MÊS									
TOTAL ACUMULADO									

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

Cargo na empresa do representante legal:

Prazo de execução:

Validade da Proposta:

Lote/Item

assinatura do representante legal

carimbo CNPJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças

SINAPI, SCO-Rio, EMOP, SEINFRA e ORSE: out/19

BDI _____ %

ANEXO XII
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE 3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Total	%	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES									
DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE									
ESTRUTURAS E ALVENARIAS									
PISOS									
OBSTÁCULOS PISTA DE SKATE									
Mini Quadra									
REVESTIMENTOS E PINTURAS									
ACESSÓRIOS DA PRAÇA									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
INSTALAÇÕES PLUVIAIS									
TOTAL NO MÊS C/ BDI									
PERCENTUAL ETAPA									

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefones:
E-mail:
Representante legal:
Cargo na empresa do representante legal:
Prazo de execução:
Validade da Proposta:

Local/Data

_____ assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

(R)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo XIII – Memória de Cálculos

R



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida
Bairro Cem Braças
BDI = 16%

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 Obras / 001 Administração Local 100,00 %

item	Quantidade	Taxa
Engenheiro	55,00 UR	3%
Apontador	15,00 UR	
Vigia	10,00 UR	
Almoxarife	15,00 UR	
Despesas com alimentação, transporte, diárias e demais	5,00 UR	

2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 6,00 m²

Largura	Comprimento	Total
2,00 m x	3,00 m =	6,00 m ²

2.2 AD 19.05.0500 (/) Aluguel de banheiro químico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Modelo Luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m.(desonerado) 4,00 un.mes

Quantidade	Meses	Total
1,00	4,00	4,00

2.3 AD 19.15.0100 (/) Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado) 4,00 un.mes

Quantidade	Meses	Total
1,00	4,00	4,00

2.4 AD 19.05.0450 (/) Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.(desonerado) 90,90 m²

Largura	Altura	Total
45,45 m	2,00 m	90,90 m ²

3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE

3.1 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 7,85 m²

Local	Quantidade	Largura	Comprimento	Total
Gola árvores 0,6m	4,00	0,13 m x	0,60 m =	0,31 m ²
Gola árvores 1,00 m	5,00	0,13 m x	1,00 m =	0,65 m ²
Meio fio da área que vai expandir a praça	1,00	0,13 m x	22,38 m =	2,91 m ²
Meio fio praça	1,00	0,13 m x	30,62 m =	3,98 m ²

3.2 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 6,82 m³

Local	Largura	Área	Total
Playground	0,15 m	45,44 m ²	6,82 m ³

3.3 SC 04.05.0300 (/) Arrancamento de paralelepípedos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.(desonerado) 937,65 m²

Local	Total
Rua Dourados	139,84 m ²
Rua Itajuru	797,81 m ²

3.4 SC 04.05.0350 (/) Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado) 8,00 und

Item: Bancos de madeira (5); Brinquedos Playground (3)

3.5 SC 04.05.1300 (/) Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.(desonerado) 55,26 m²

Local	Total
Piso cimentado praça	55,26 m ²

3.6 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 1.028,72 m²



MÉMORIA DE CÁLCULO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida

Bairro Cem Braças

BDI = 16%

Local	Total
Playground	120,13 m ²
Rua Dourados	110,78 m ²
Rua Itajuru	797,81 m ²

3.7 72898 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 802,00 m³

Serviço	Área	Espessura	Total
Demolição Argamassas	7,85 m ²	0,15 m	1,18 m ³
Demolição Alvenaria	-	-	6,82 m ³
Arrancamento Paralelepípedo	937,65 m ²	0,15 m	140,65 m ³
Demolição Piso Cimentado	55,26 m ²	0,10 m	5,53 m ³
Limpeza Terreno	1.028,72 m ²	0,15 m	154,31 m ³

Volume a Carregar	Empolamento m3/m3	Total
308,48 m ³ x	1,30 =	802,00 m ³

3.8 97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2019 7.699,20 M3 X KM

Carga	Distância Média	Total
802,00 m ³ x	9,60 km =	7.699,20 m ³ x Km

4 PISOS

4.1 PJ 24.25.0103 (A) Frade de concreto com Fck=11 MPa, para proteção de calçada, liso, inclusive escavação e reaterro, exclusive transporte. Fornecimento e 13,00 und

4.2 BP 19.20.0050 (A) Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.(desonerado) 45,72 m

Local	Comprimento
Meio fio praça	45,72 m

4.3 94995 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 99,76 m²

Local	Total
Área Praça Expandida	43,37 m ²
Piso cimentado praça	55,26 m ²
Golês Árvores retiradas	1,13 m ²

4.4 73743/1 PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO 15,62 m²

Local	Total
Próximo ao playground	15,62 m ²

4.5 C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) 95,03 m²

Local	Total
Playground	95,03 m ²

4.6 92398 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. 908,59 m²

Local	Área
Rua Dourados	110,78 m ²
Rua Itajuru	797,81 m ²

5 PINTURA

5.1 84645 VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMAOS 132,91 m²

Local	Total
Pérgola	132,91 m ²

5.2 84123 LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO 5,54 m²



MÉMEMORIA DE CÁLCULO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida

Bairro Cem Braças

BDI = 16%

Local	Total
Mesas e Bancos xadrez	5,54 m ²

5.3 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 10,74 m²

Local	Quantidade	Largura	Comprimento	Total
Postes de Concreto	2,00	0,40 m x	6,50 m =	5,20 m ²
Mesas e Bancos xadrez				5,54 m ²
Piso Cimentado Praça				358,07 m ²

5.4 88493 APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 5,20 m²

Local	Quantidade	Largura	Comprimento	Total
Postes de Concreto	2,00	0,40 m x	6,50 m =	5,20 m ²

5.5 74245/1 PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS 363,61 m²

Local	Total
Mesas e Bancos xadrez	5,54 m ²
Piso Cimentado Praça	358,07 m ²

5.6 83693 CAIACAO EM MEIO FIO 35,75 m²

Local	Largura	Comprimento	Total
Meio Fio Praça	0,15 m x	238,32 m	35,75 m ²

5.7 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO 104,56 m²

Local	Total
Canteiro em Pedra Moledo	34,75 m ²
Piso Pedra São Tomé Antigo	69,81 m ²

5.8 79499/1 PINTURA POSTE RETO DE ACO 3,5 A 6M C/1 DEMAIO D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO 10,00 und

6 ACESSÓRIOS PRAÇA

6.1 Mercado Playground de madeira médio - mundo da criança 1,00 und

EMPRESA	CNPJ	DATA BASE	VALOR
B2W - Companhia Digital	00.776.574/0006-60	fev/19	R\$ 4.995,00
CNOVA Comércio Eletrônico S.A.	07.170.938/0001-07	fev/19	R\$ 4.507,00
MEGA PLAYGROUNDS. MEGA BRINQUEDOS LTDA	20.513.026/0001-40	fev/19	R\$ 4.599,00

6.2 94995 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, 24,00 m²

Local	Comprimento	Largura	Total
Banco concreto (assento)	39,99 m	0,48 m	19,20 m ²
Banco concreto (apoios)	12,00 m	0,40 m	4,80 m ²

6.3 PJ 14.05.0050 (B) Cerca protetora de jardim, tipo capelinha, em módulos de 1,20m. Fornecimento e colocação.(desonerado) 5,00 und

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1 97608 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 8,00 und

7.2 IP 04.10.0300 (/) Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado) 10,00 und

7.3 IP 04.25.0150 (/) Poste de aço, reto, de 4,50m até 6m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento.(desonerado) 10,00 und

7.4 08386/ORSE Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa 10,00 und



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Reforma Praça Nossa Senhora Aparecida

Bairro Cem Braças

BDI = 16%

7.5	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	10,00 und
7.6	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10,00 und
7.7	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	23,35 m
7.8	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	203,70 m
7.9	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	3,00 und
7.10	IT 24.48.0150 (/)	Quadro de distribuição de energia, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro, para instalação de até 12 disjuntores, sem dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	1,00 und
7.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	721,65 m
7.12	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	44,00 H



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba
Bairro: Cem Braças

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

001 COMP 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

100,00 %

item	Quantidade	Taxa
Engenheiro	55,00 UR	4%
Apontador	15,00 UR	
Vigia	10,00 UR	
Almoxarife	15,00 UR	
Despesas com alimentação, transporte, diárias e demais	5,00 UR	

SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS

002 02.020.0001-A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 6,00 M2
2,00 m x 3,00 m = 6,00 m²

003 02.001.0001-A TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'ÁGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PEÇAS DE MADEIRA DE 3º DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIVE PINTURA 30,80 M2
14,00 m x 2,20 m = 30,80 m²

004 02.004.0002-B BARRAÇÃO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF., LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'ÁGUA, 2,44X1,22M E 9MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3º, COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ. Nº 2005/EMOP, ESCRITÓRIO, SANITÁRIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'ÁGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES 12,00 M2
3,00 m x 4,00 m = 12,00 m²

MOVIMENTO DE TERRA, DEMOLIÇÕES, CARGA E TRANSPORTE

005 05.001.0070-A REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO 40,46 M2
Retirada p/ execução sapatas -> 14 unidades x 1,70 m x 1,70 m = 40,46 m2

006 05.001.0147-A ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES 31,50 M2
Retirada alambrado p/ pilares -> 14 unidades x 0,50 m x 4,50 m = 31,50 m2

007 05.001.0023-A DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO 2,86 M3
Demolição mureta quadra (sapatas) -> 14 unidades x 1,70 m x 0,80 m x 0,15 m = 2,86 m3

008 05.002.0002-A DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO 72,72 M3
Demolição piso quadra -> 1 unidades x 16,00 m x 30,30 m x 0,15 m = 72,72 m3

009 03.001.0001-B ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO 40,46 M3
Escavação sapatas -> 14 unidades x 1,70 m x 1,70 m x 1,00 m = 40,46 m3

010 03.015.0010-A REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 20,23 M3
Reaterro sapatas -> 14 unidades x 1,70 m x 1,70 m x 0,50 m = 20,23 m3

011 04.006.0010-A CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA 260,04 T

Volume a carregar	Empolamento	Peso Específico	Total
31,50 m³ x	1 m³ / m³ x	0,01 t/m³ x	0,32 T
2,86 m³ x	1 m³ / m³ x	1,50 t/m³ x	4,29 T
72,72 m³ x	1 m³ / m³ x	2,50 t/m³ x	181,80 T
40,46 m³ x	1,3 m³ / m³ x	1,40 t/m³ x	73,64 T
			260,04 T

012 04.005.0180-A TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO SERVENTE E MANOBRADO EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 5KM/H, EM DUMPER DE 18HP A ÓLEO DIESEL COM CAPACIDADE ÚTIL DE 2,3T OU 850L 2.340,37 T X KM

Carga	Distância Média	Total
260,04 m³ x	9,00 km =	2.340,37 T x Km

ESTRUTURAS E ALVENARIA

013 05.058.0020-A LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE 58,25 M2
Sapatas quadra -> 14 unidades x 2,00 m x 2,00 m x 0,50 m = 58,25 m2

014 11.004.0020-B FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. 163,38 M2
Sapatas quadra -> 14 unidades x 1,50 m x 1,50 m x 0,50 m = 42,00 m2
Pilares quadra -> 14 unidades x 0,70 m x 0,20 m x 4,50 m = 113,40 m2
Viga recomposição mureta -> 14 unidades x 1,70 m x 0,20 m x 0,15 m = 7,98 m2
163,38 m2

015 13.373.0020-A PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLÍTICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASIRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 20MPA C/TRANSPORTADO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS 484,80 M2
Piso quadra -> 1 unidades x 16,00 m x 30,30 m = 484,80 m2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba
Bairro: Cem Braças

016	19.006.0034-C	DESEMPENADEIRA ELETRICA PARA ACABAMENTO DE PISOS DE CONCRETO,COMPACTADORA E ADENSADORA,EXCLUSIVE OPERADOR	16,00	H
		Acabamento piso quadra -> 2 unidades x 8 horas = 16 horas		
017	05.105.0021-A	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	16,00	H
		Acabamento piso quadra -> 2 unidades x 8 horas = 16 horas		
018	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18,FORNECIMENTO	784,56	KG
		Sapatas quadra -> 14 unidades x 54,00 m / sapata x 1,00 Kg / m = 756,00 Kg		
		Recomposição mureta -> 14 unidades x 5,10 m / viga x 0,40 Kg / m = 28,56 Kg		
			784,56 Kg	
019	11.011.0030-B	CORTE,DOBAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	784,56	KG
		Sapatas quadra -> 14 unidades x 54,00 m / sapata x 1,00 Kg / m = 756,00 Kg		
		Recomposição mureta -> 14 unidades x 5,10 m / viga x 0,40 Kg / m = 28,56 Kg		
			784,56 Kg	
020	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO,FCk=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	25,28	M3
		Sapatas quadra -> 14 unidades x 1,50 m x 1,50 m x 0,50 m = 15,75 m3		
		Pilares quadra -> 14 unidades x 0,70 m x 0,20 m x 4,50 m = 8,82 m3		
		Recomposição mureta -> 14 unidades x 1,70 m x 0,20 m x 0,15 m = 0,71 m3		
			25,28 m3	
021	12.003.0075-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMAIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	14,28	M2
		Recomposição mureta quadra -> 14 unidades x 1,70 m x 0,60 m = 14,28 m2		
COBERTURA				
022	11.016.0005-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,COM UMA DEMAIO DE PINTURA ANIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS,FORNECIMENTO E MONTAGEM	532,10	M2
		Cobertura quadra existente -> 17,00 m x 31,30 m = 532,10 m2		
023	16.005.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	532,10	M2
		Cobertura quadra existente -> 17,00 m x 31,30 m = 532,10 m2		
024	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	71,60	M
		Extensão calha pluvial -> 62,60 m		
		Descidas calhas -> 9,00 m		
			71,60 m	
DRENAGEM PLUVIAL				
025	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
		Descidas calha -> 2 unidades		
026	15.003.0186-A	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO,	2,00	UN
		Caixas de inspeção -> 2 unidades		
027	15.070.0012-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM LARGURA ATE 14,00M(INCLUSIVE)	1,00	UN
		Ligação a rede de águas pluviais -> 1 unidade		
028	06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,30X0,90M(GRELHA) E 1,00X0,40M(CAIXILHO),PARA CAIXADE RALO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,00	UN
		Grelha passeio praça -> 18 unidades		
REVESTIMENTO E PINTURA				
029	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	40,46	M2
		Recomposição piso quadra -> 14 unidades x 1,70 m x 1,70 m = 40,46 m2		
030	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	40,46	M2
		Recomposição piso quadra -> 14 unidades x 1,70 m x 1,70 m = 40,46 m2		
031	11.023.0002-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 15X15CM,FORNECIMENTO	60,69	KG
		Recomposição piso quadra -> 40,46 m2 x 1,50 Kg / m2 = 60,69 Kg		
032	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	151,48	M2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cobertura da Quadra Poliesportiva da Praça Zé Paraíba
Bairro: Cem Braças

	Pilares quadra ->	14 unidades x	0,70 m x	0,20 m x	4,50 m =	113,40 m2		
	Recomposição murela ->	14 unidades x	1,70 m x	0,80 m x	2 lados =	38,08 m2		
						151,48 m2		
033	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO					261,56	M2
	Pilares quadra ->	14 unidades x	0,70 m x	0,20 m x	4,50 m =	113,40 m2		
	Recomposição murela ->	14 unidades x	1,70 m x	0,80 m x	2 lados =	38,08 m2		
	Murela existente ->	1 unidades x	68,80 m x	0,80 m x	2 lados =	110,08 m2		
						261,56 m2		
034	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021					484,80	M2
	Repintura piso quadra ->	16,00 m x	30,30 m =			484,80 m2		
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
035	21.004.0095-A	RETIRADA DE PÓSTE DE CONCRETO OU AÇO,DE 3,50 A 9,00M					4,00	UN
	Postes de iluminação existentes ->	4 unidades						
036	18.027.0097-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMÍNIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA,FORNECIMENTO E COLOCACAO					12,00	UN
	Iluminação nova (fixa nos pilares) ->	12 unidades						
037	21.045.0080-A	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W/220V,BULBO OVOIDE,FORNECIMENTO					12,00	UN
	Iluminação nova (fixa nos pilares) ->	12 unidades						
038	21.046.0035-A	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSAO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662).FORNECIMENTO					12,00	UN
	Iluminação nova (fixa nos pilares) ->	12 unidades						
039	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO PARA LAMPADA INCANDESCENTE,REFLETOR EM MATERIAL ANTI-FERRUGEM E BRACO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO					7,00	UN
	Iluminação circulação quadra ->	7 unidades						
040	15.020.0155-A	LAMPADA LED,BULBO,A60/DY,8W,100/240V,BASE E-27,FORNECIMENTO E COLOCACAO					7,00	UN
	Iluminação circulação quadra ->	7 unidades						
041	15.036.0143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO.					96,60	M
	Distribuição pelo piso ->	60,60 m						
	Subidas pilares ->	36,00 m						
		96,60 m						
042	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO					289,80	M
	Instalação postes ->	96,60 m x	3 vias (F+F+N) =		289,80 m			



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Construção da Praça do Jorjão
Baíro Cem Braças
BDI= 16%

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 Obras / 001 Administração Local 100,00 %

Item	Quantidade	Taxa
Engenheiro	55,00 UR	3%
Apointador	15,00 UR	
Vigia	10,00 UR	
Atmoxarife	15,00 UR	
Despesas com alimentação, transporte, diárias e demais	5,00 UR	

2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 6,00 m²

Largura	Comprimento	Total
2,00 m x	3,00 m =	6,00 m²

2.2 AD 19.05.0500 (f) Aluguel de banheiro químico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana, Modelo Luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m. (desonerado) 4,00 un.mes

Quantidade	Meses	Total
1,00	4,00	4,00

2.3 AD 19.15.0100 (f) Contêiner escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 4,00 un.mes

Quantidade	Meses	Total
1,00	4,00	4,00

2.4 AD 19.05.0450 (f) Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes. (desonerado) 311,63 m²

Largura	Altura	Total
141,65 m	2,20 m	311,63 m²

3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE

3.1 EQ 14.05.0500 (A) Retro-escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroadada de 0,76m³, força de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na 32,00 h

Obs.: Incluso nesse item remoção de paralelepípedos, limpeza de terreno com camada vegetal e escavação mecanizada de valas do ruivo e mini rampa.

3.2 98526 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018 2,00 und

Obs.: Remoção de árvores na área da servidão.

3.3 79473 CORTE E ATERRO COMPENSADO 15,35 m³

Local	Área	Profundidade	Total
Sapata	16,50 m²	1,50 m	14,85 m³
Vigas	4,80 m²	0,35 m	0,50 m³
Leito viário	519,44 m²	0,02 m	3,12 m³

3.4 72898 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 585,00 m³

Serviço	Área	Espessura	Total
Arrancamento Paralelepípedo	32,00 m²	0,15 m	4,80 m³
Limpeza Terreno	1.451,87 m²	0,15 m	217,78 m³
Remoção Raízes	0,60 m²	0,10 m	0,06 m³
Demolição Argamassas	16,04 m²	0,15 m	2,41 m³

Volume a Carregar	Empolamento m³/m³	Total
225,05 m³ x	1,30 =	585,00 m³

3.5 97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_01/2018 5.616,00 M3 X KM

Carga	Distância Média	Total
585,00 m³ x	9,60 Km =	5.616,00 m³ x Km

4 ESTRUTURAS E ALVENARIAS

4.1 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 11,18 m³

Local	Quantidade	Altura	Largura	Comprimento	Total
Pilares h= 2,00m - Muro	6,00	2,00 m	0,15 m	0,30 m	0,54 m³
Pilares h= 4,00m - Muro	5,00	4,00 m	0,15 m	0,30 m	0,90 m³
Pilares Mini Rampa	4,00	2,00 m	0,15 m	0,30 m	0,36 m³
Vigas Bakrame - Muro	1,00	0,30 m	0,15 m	32,00 m	1,44 m³
Vigas de amarração - Muro	1,00	0,30 m	0,15 m	32,00 m	1,44 m³
Vigas Bakrame - Mini Rampa	1,00	0,30 m	0,15 m	36,26 m	1,63 m³
Vigas de amarração - Mini Rampa	1,00	0,30 m	0,15 m	36,26 m	1,63 m³
Sapatas - Muro	11,00	0,60 m	0,60 m	0,60 m	2,38 m³
Sapatas - Mini Rampa	4,00	0,60 m	0,60 m	0,60 m	0,86 m³



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Construção da Praça do Jorjão
Bairro Cem Braças
BDI= 16%

4.2 92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 11,18 m³

Local	Quantidade	Altura	Largura	Comprimento	Total
Pilares h= 2,00m - Muro	6,00	2,00 m	0,15 m	0,30 m	0,54 m³
Pilares h= 4,00m - Muro	5,00	4,00 m	0,15 m	0,30 m	0,90 m³
Pilares - Mini Rampa	4,00	2,00 m	0,15 m	0,30 m	0,36 m³
Vigas Baldrame - Muro	1,00	0,30 m	0,15 m	32,00 m	1,44 m³
Vigas de amarração - Muro	1,00	0,30 m	0,15 m	32,00 m	1,44 m³
Vigas Baldrame - Mini Rampa	1,00	0,30 m	0,15 m	36,26 m	1,63 m³
Vigas de amarração - Mini Rampa	1,00	0,30 m	0,15 m	36,26 m	1,63 m³
Sapatas - Muro	11,00	0,60 m	0,60 m	0,60 m	2,38 m³
Sapatas - Mini Rampa	4,00	0,60 m	0,60 m	0,60 m	0,88 m³

4.3 11.004.0020-1 FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. 139,51 m²

Local	Quantidade	Largura	Comprimento	Total
Pilares h= 2,00m - Muro	6,00	0,90 m	2,00 m	10,80 m²
Pilares h= 4,00m - Muro	5,00	0,90 m	4,00 m	18,00 m²
Pilares - Mini Rampa	4,00	0,90 m	2,00 m	7,20 m²
Vigas Baldrame - Muro	1,00	0,60 m	32,00 m	19,20 m²
Vigas de amarração - Muro	1,00	0,60 m	32,00 m	19,20 m²
Vigas Baldrame - Mini Rampa	1,00	0,60 m	36,26 m	21,76 m²
Vigas de amarração - Mini Rampa	1,00	0,60 m	36,26 m	21,76 m²
Sapatas - Muro	11,00	2,40 m	0,60 m	15,84 m²
Sapatas - Mini Rampa	4,00	2,40 m	0,60 m	5,76 m²

4.4 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO PILARES E VIGAS 177,52 m x 0,617 kg/m = 109,53 kg x 4 = 438,12 kg 438,12 Kg

4.5 92780 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO PILARES E VIGAS (ESTRIBOS) 710,08 m x 0,245 kg/m = 173,97 kg 173,97 Kg

4.6 98545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 21,33 Kg

Local	Total
Muro	15,64 m²
Mini Rampa	5,69 m²

4.7 87454 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASFALTAMENTO COM PREPARO MANEIRA AF_07/2014 124,19 m²

Local	Total
Muro	88,07 m²
Mini Rampa	36,12 m²

4.8 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_08/2018 9,83 m²

5 PISOS

5.1 PJ 24.25.0103 (A) Frade de concreto com Fck=11 MPa, para proteção de calçada, iso. inclusive escavacao e reaterro, exclusive transporte. Fornecedor e colocacao. (desonerado) 4,00 und

5.2 BP 19.20.0050 (A) Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro. (desonerado) 625,76 m

Local	Total
Meio fio rua e canteiros	625,76 m

5.3 94995 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016 815,19 m²

Local	Total
Piso cimentado (pista de skate, academia e calçadas)	815,19 m²

Obs.: executar rampa de acessibilidade.

5.4 92398 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 817,44 m²

Local	Total
Servidão	275,41 m²
Rua Saloni	143,64 m²
Rua Clotilde	218,53 m²
Rua Projetada	179,86 m²



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Construção da Praça do Jorjão

Bairro Cem Braças
BDI= 16%

5.5 PJ 04.05.0800 (7) Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Érica), Acalypha Reptans (Rabo de Gato / Mini Acaalifá), Arachis Repens (Grama Amendoim), Asystasia Gargelica ou Coromandelaitana (Asistásia), Bulbine Frutescens ou Cauldescens (Bulbine), Chlorophytum Comosum Variegatum (Clorofito), Duranta Repens (Figo de Ouro / Violeteira), Evolvulus Stenocentrus (Evolvolo), Hemigraphis Colorata (Hera-Roxa), Ophiopogon Japonicus (Pele-de-Urso), Peristrophe Augustifolia (Periquito Amarelo), Pilea Cadaveri (Pilea / Planta Aluminio), Pilea Microphylla (Brihanina), Ruellia Squarrosa (Ruelia-Roxa), Schizocentron Elegans (Quaresminha), Scindapsus Aureus (Jibóia), Setcreasea Purpurea ou Tradescantia Pallida (Setcreasea), Spilanthes Repens (Margaridinha Rasteira), Syngonium Podophyllum (Maracanã Rajado), Tradescantia Zebrina ou Zebrina Pendula (Traçoeraba Roxa), Tradescantia Zebrina Purpusi ou Zebrina Purpusi (Traçoeraba Roxa), Wedelia Paludosa ou Spangineticola Triobata (Margaridão) ou similar e considerando 25 mudas por m2. Fornecimento,(desonerado) 324,72 m²

Local	Total
Canteiros (Grama Amendoim)	324,72 m²

5.6 C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (fornecimento e execução) 100,70 m²

Local	Total
Playground	100,70 m²

6 OBSTÁCULOS PISTA DE SKATE

6.1 94865 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 57,63 m³

Local	Total
Mini Rampa	35,40 m³
Prâmide	11,64 m³
Degraus 40-100	5,04 m³
Palco com 2 degraus	5,55 m³

6.2 92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 57,63 m³

Local	Total
Mini Rampa	35,40 m³
Prâmide	11,64 m³
Degraus 40-100	5,04 m³
Palco com 2 degraus	5,55 m³

6.3 92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 6,21 kg

Local	Comprimento	Peso específico	Total
Mini Rampa	10,13 m	0,395 kg/m	4,00 kg
Prâmide	5,60 m	0,395 kg/m	2,21 kg

6.4 85662 ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM 40,52 m²

6.5 93362 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 m³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 16,24 m³

6.6 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 4,64 m²

7 Mini Quadra

7.1 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 11,05 m³

Local	Quantidade	Altura	Largura	Comprimento	Total
Piso do Quadra	1,00	0,10 m	9,44 m	11,71 m	11,05 m³

7.2 92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 11,05 m³

Local	Quantidade	Altura	Largura	Comprimento	Total
Piso do Quadra	1,00	0,10 m	9,44 m	11,71 m	11,05 m³

7.3 94116 LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 5,53 m³

Comprimento	Largura	Altura	Total
11,71 m	9,44 m	0,05 m	5,53 m³

7.4 68053 FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS. 110,54 m²

Comprimento	Altura	Total
9,44 m	11,71 m	110,54 m²

7.5 85662 ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM 110,54 m²

Comprimento	Altura	Total
11,71 m	9,44 m	110,54 m²

7.6 39016 ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PINO EM PLASTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA 552,71 und

Comprimento	Largura	Quantidade por m2	Total
11,71 m	9,44 m	5,00 m²	552,71 und

7.7 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 44,00 h

7.8 41595 PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA 132,85 m

Local	Total
Quadra	132,85 m

7.9 74245/1 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS 110,54 m²



MÉMORIA DE CÁLCULO

Construção da Praça do Jorjão

Bairro Cem Braças

BDI= 10%

8 REVESTIMENTOS E PINTURAS

8.1 RV 09.05.0106 (A) Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco, (desonerado) 377,36 m²

Local	Total
Muro novo	95,67 m²
Muro servidão	92,00 m²
Muro Rampa	36,12 m²
Muro Casa 1	116,90 m²
Muro Casa 2	36,67 m²

8.2 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 341,24 m²

Local	Total
Muro novo	95,67 m²
Muro servidão	92,00 m²
Muro Casa 1	116,90 m²
Muro Casa 2	36,67 m²

8.3 88493 APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 341,24 m²

Local	Total
Muro novo	95,67 m²
Muro servidão	92,00 m²
Muro Casa 1	116,90 m²
Muro Casa 2	36,67 m²

8.4 83893 CAIACAO EM MEIO FIO 281,59 m²

Local	Total
Meio fio rua e canteiros	281,59 m²

8.5 84645 VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS 66,32 m²

Local	Total
Pérgola	66,32 m²

9 ACESSÓRIOS DA PRAÇA

9.1 Mercado Playground de madeira médio - mundo da criança 1,00 und

EMPRESA	CNPJ	DATA BASE	VALOR
B2W - Companhia Digital	00.776.574/0006-60	nov/19	R\$ 4.612,35
CNOVA Comércio Eletrônico S.A.	07.170.938/0001-07	nov/19	R\$ 4.507,00
MEGA PLAYGROUNDS. MEGA BRINQUEDOS LTDA	20.513.028/0001-40	nov/19	R\$ 4.599,00

9.2 PJ 24.10.0152 (D) Balanço de 5/10 anos composto com 2 cadeiras, presas em correntes galvanizadas, fixadas por meio de braçadeiras, em travessão de tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", suspensas em cavaletes de tubo de ferro galvanizado de 2", chumbados em sapatas de concreto pintadas com base Galvalt ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação (desonerado) 1,00 und

9.3 PJ 24.10.0655 (D) Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas de madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base Galvalt ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme modelo FPJ. Fornecimento e colocação (desonerado) 1,00 und

9.4 42440 LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA 70 CM. 8,00 und

EMPRESA	CNPJ	DATA BASE	VALOR
Via Varejo S.A.	33.041.260/0652-90	dez/19	R\$ 480,00
B2W - Companhia Digital	00.776.574/0006-60	dez/19	R\$ 417,00
Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda	50.970.342/0001-02	dez/19	R\$ 417,00

9.5 94693 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 25,49 m²

Local	Total
Mesa com banquinhos	12,29 m²
Bancos Concreto	13,20 m²

9.6 PJ 24.13.0900 (I) Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado) 1,00 und

9.7 PJ 24.13.0300 (I) Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desone) 1,00 und

9.8 PJ 24.10.1000 (B) Prancha para abdominal, em madeira aparelhada e estrutura tubular (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base Galvalt ou similar, 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação (desonerado) 2,00 und

9.9 PJ 24.13.1000 (I) Pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado) 1,00 und



MÉMORIA DE CÁLCULO

Construção da Praça do Jorjão

Bairro Cem Braças

BDI= 16%

9.10	PJ 24.13.1100 (f)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	1,00 und						
9.11	PJ 24.13.0800 (f)	Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação.(desonerado)	1,00 und						
9.12	PJ 24.15.0300 (f)	Trave desmontável para futebol de salão em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) e espessura de parede de 1/8" e buchas. Fornecimento.(desonerado)	1,00 par						
9.13	PJ 24.15.0150 (A)	Estrutura para basquete, metálica, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes. Fornecimento e colocação, exclusiva furação do piso.(desonerado)	0,50 par						
9.14	20206	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADA *2 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	196,34 m						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pérgolas</td> <td>196,34 m</td> </tr> </tbody> </table>				Local	Total	Pérgolas	196,34 m		
Local	Total								
Pérgolas	196,34 m								
9.15	35276	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	30,00 m						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pérgolas</td> <td>30,00 m</td> </tr> </tbody> </table>				Local	Total	Pérgolas	30,00 m		
Local	Total								
Pérgolas	30,00 m								
9.16	MT 04.05.0050 (f)	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou pedra), até 1,50m, exclusiva escoramento e esgotamento.(desonerado)	2,16 m³						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pilares das pérgolas</td> <td>2,16 m³</td> </tr> </tbody> </table>				Local	Total	Pilares das pérgolas	2,16 m³		
Local	Total								
Pilares das pérgolas	2,16 m³								
9.17	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	0,96 m³						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pilares das pérgolas</td> <td>0,96 m³</td> </tr> </tbody> </table>				Local	Total	Pilares das pérgolas	0,96 m³		
Local	Total								
Pilares das pérgolas	0,96 m³								
9.18	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88,00 H						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Horas Mensais</th> <th>Meses de trabalho</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>88,00 h</td> <td>1</td> <td>88,00 h</td> </tr> </tbody> </table>				Horas Mensais	Meses de trabalho	Total	88,00 h	1	88,00 h
Horas Mensais	Meses de trabalho	Total							
88,00 h	1	88,00 h							
9.19	PJ 09.60.0100 (f)	Espécies vegetais com altura de (0,60 a 1,00)m, tipo Palmeira Phoenix Roebelenii (Tamarera Anã), Coccolrinax SP (Leque-Prateada), Elaeis Guineensis (Dendezeiro), Goussia Maya (Palmeira Mala) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	10,00 und						
9.20	08814/ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	6,00 und						
9.21	07633/ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysostricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	3,00 und						
9.22	09126/ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	3,00 und						
9.23	PJ 09.30.0300 (f)	Espécies vegetais com altura de (0,40 a 2,00)m, tipo Arbusto Philodendron Bipinnatifidum (Banana de Macaco), Agave Americana (Pita Azul), Agave Americana Marginata (Agave), Codiaeum variegatum (Críton), Colocasia Esculenta (Inhame Branco), Cordia Lutea (Cordia Amarela), Dracaena Fragrans (Coqueiro de Vênus, Pau D'Água), Ligustrum Siniense (Ligustro Chines), Musa Cocinea (Bananeira Florida, Bananeira Vermelha), Myrthus Commune (Murta), Nerium Oleander (Espiradeira), Philodendron Selloum (Guaimbé), Philodendron Speciosum (Filodendro Imperial), Philodendron Wilsoni (Filodendro), Polyscias Fruticosa (Árvore da Felicidade), Rhododendron x Simsii (Azaleia Belga), Senna Alata (Maria Preta), Stenotibium Stans/Tecoma Stans (Ipê de Jardim) ou similar. obs.: azaleia belga ou ipê de jardim	15,00 und						
9.24	PJ 09.05.0100 (A)	Plantio de arbusto para jardim, conforme Projeto FPJ.(desonerado)	20,00 und						
9.25	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	3,00 und						
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
10.1	73769/2	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	28,00 und						
10.2	08042/ORSE	Luminária 02 pétalas, iluminação pública, c/âmpada vapor de sódio 400w, incl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40487 (ou similar)	16,00 und						
10.3	03927/ORSE	Luminária 01 pétala, iluminação pública, c/âmpada vapor de sódio 250w, incl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40402 (ou similar)	12,00 und						
11 INSTALAÇÕES PLUVIAIS									
11.1	83627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12.5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	3,00 und						
11.2	83716	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00 und						
11.3	95570	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	59,60 m						
11.4	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	103,30 m						
11.5	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	9,59 m						
11.6	73714	CAIXA PARA RALO C OM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0,20 M) DE 0.90X1.20X1.50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	2,00 und						

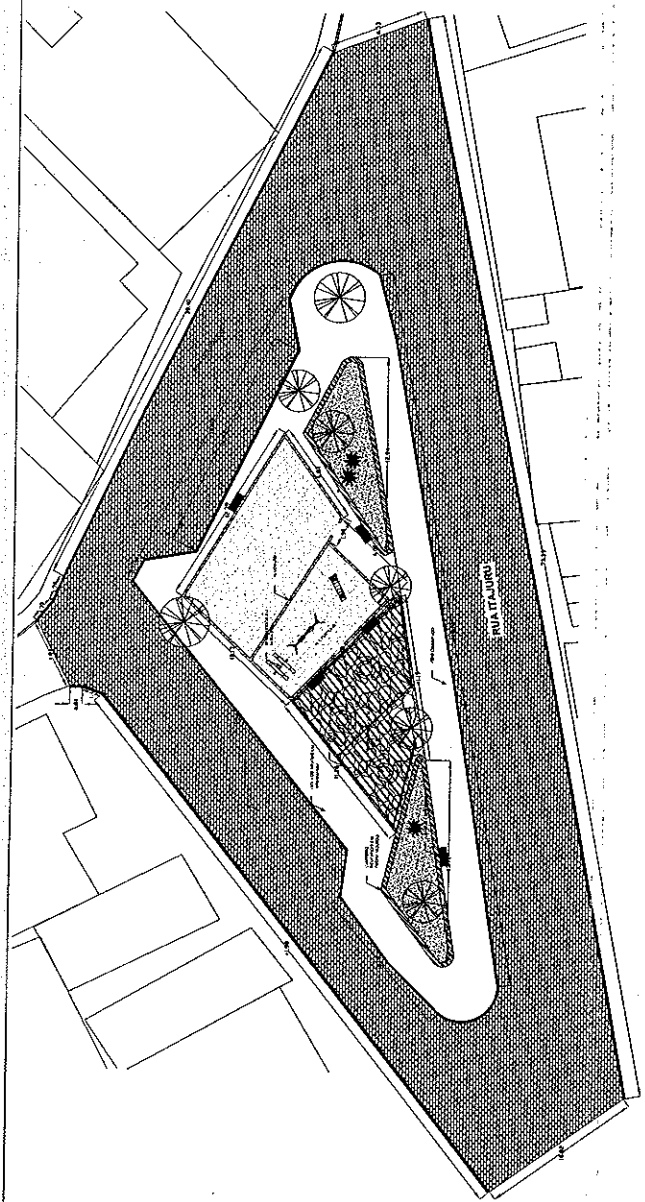


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

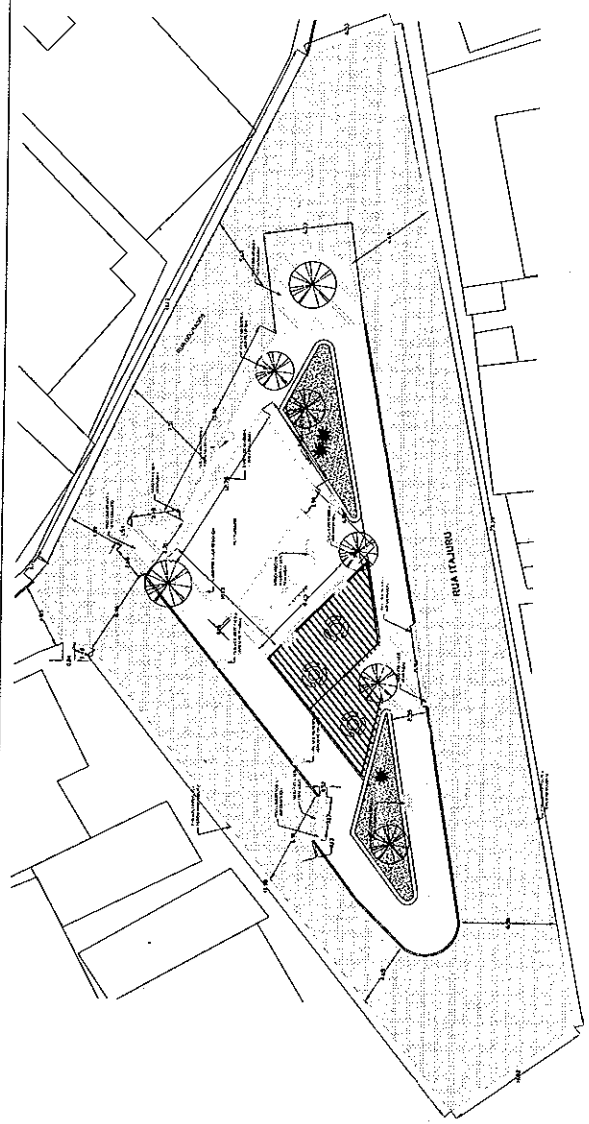
PROCESSOS: 5610/2019,
13128/2019 e 15065/2019
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2019

Anexo XIV – Plantas



1 PLANTA BAIXA - ATUAL
ESCALA 1:100



2 PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO
ESCALA 1:100

APROVAÇÃO:
1. COTAÇÃO EM PREÇOS
2. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS
3. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS
4. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS
5. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS
6. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS
7. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS
8. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS
9. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS
10. COTAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZOS
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Projeto de Reforma da Praça Nossa Sra Aparecida - Com
Barragem

Rua Itajuíçu, s/n - Cem. Baixa, Armação dos Buzos - RJ

PROPOSTA DE
SOLUÇÃO DE OBRAS E SANEAMENTO

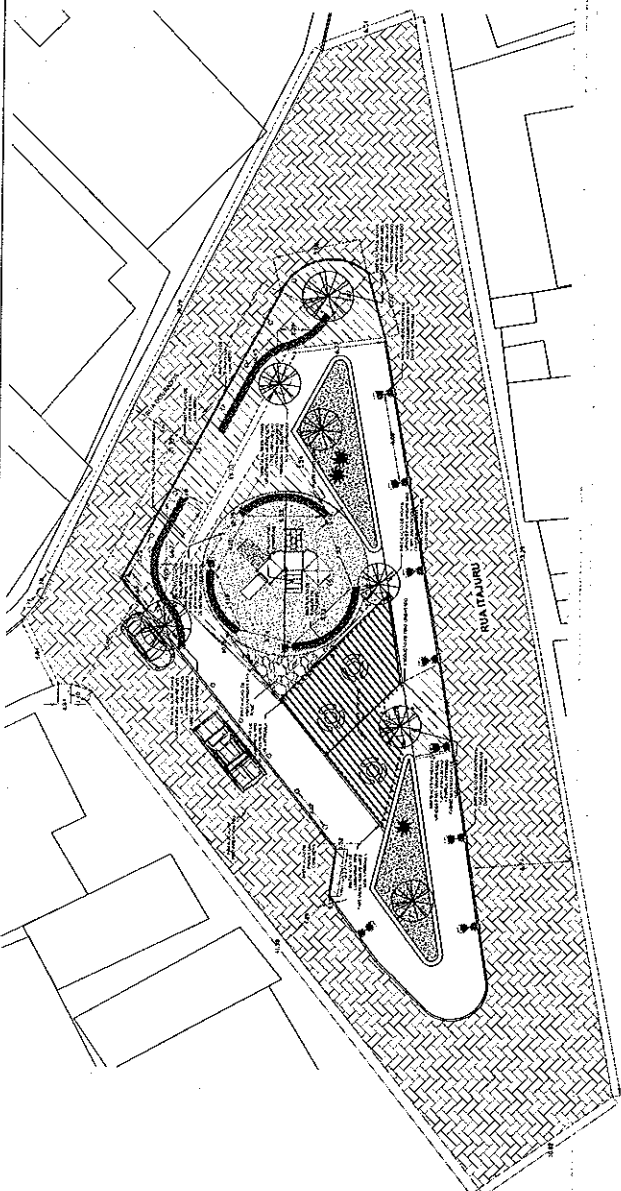
INDICAÇÃO: 01/03 DATA: 10/05/2019

PLANTA BAIXA ATUAL E PLANTA DE DEMOLIÇÃO

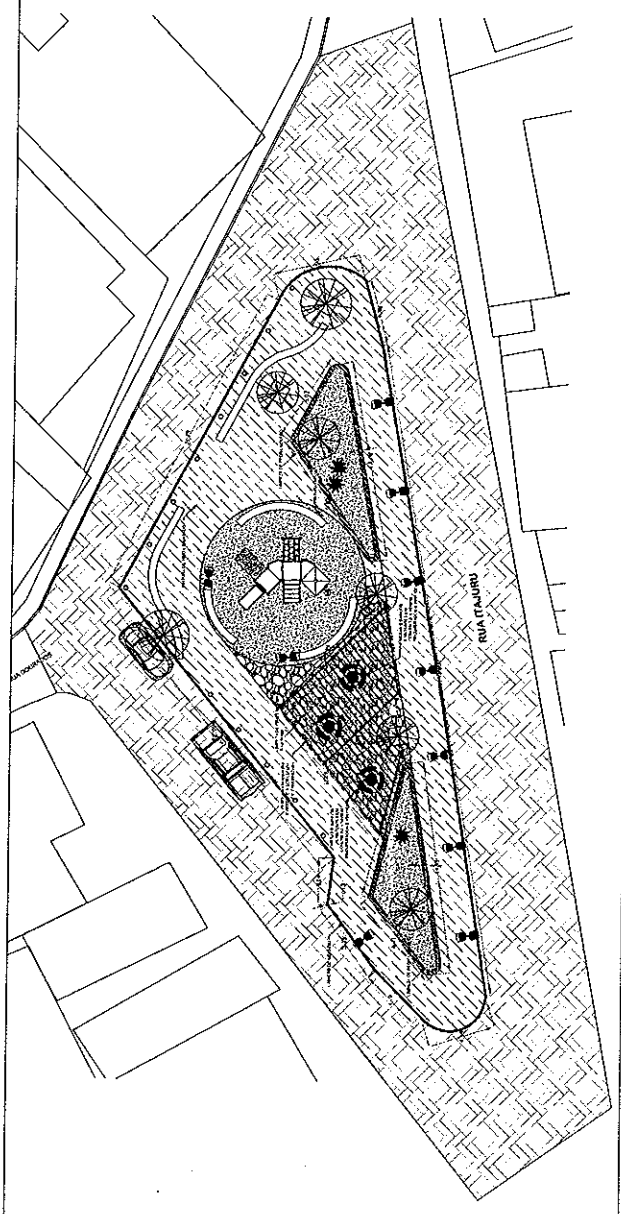
PAULO ABRANCHES GLEISS JUNIOR CREA 0001060203
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO ABRANCHES GLEISS JUNIOR CREA 0001060203
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

QUANTIDADE DE OBRAS
100 m²



3 PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO
ESCALA 1:200



4 PLANTA BAIXA - MANUTENÇÃO
ESCALA 1:200

PROJETO DE ARQUITETURA
1 - COTAS PLANIMÉTRICAS
2 - PLANTA DE CONSTRUÇÃO E PLANTA DE MANUTENÇÃO
3 - PLANTA DE MANUTENÇÃO E PLANTA DE MANUTENÇÃO
4 - PLANTA DE MANUTENÇÃO E PLANTA DE MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Projeto de Reforma da Praça Nossa Sra. Aparecida - Com
Buzios

Rua Itajubá, s/n - Com Buzios, Armação dos Buzios - RJ

PROJETO DE ARQUITETURA
Simplicidade de Obris e Saneamento

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

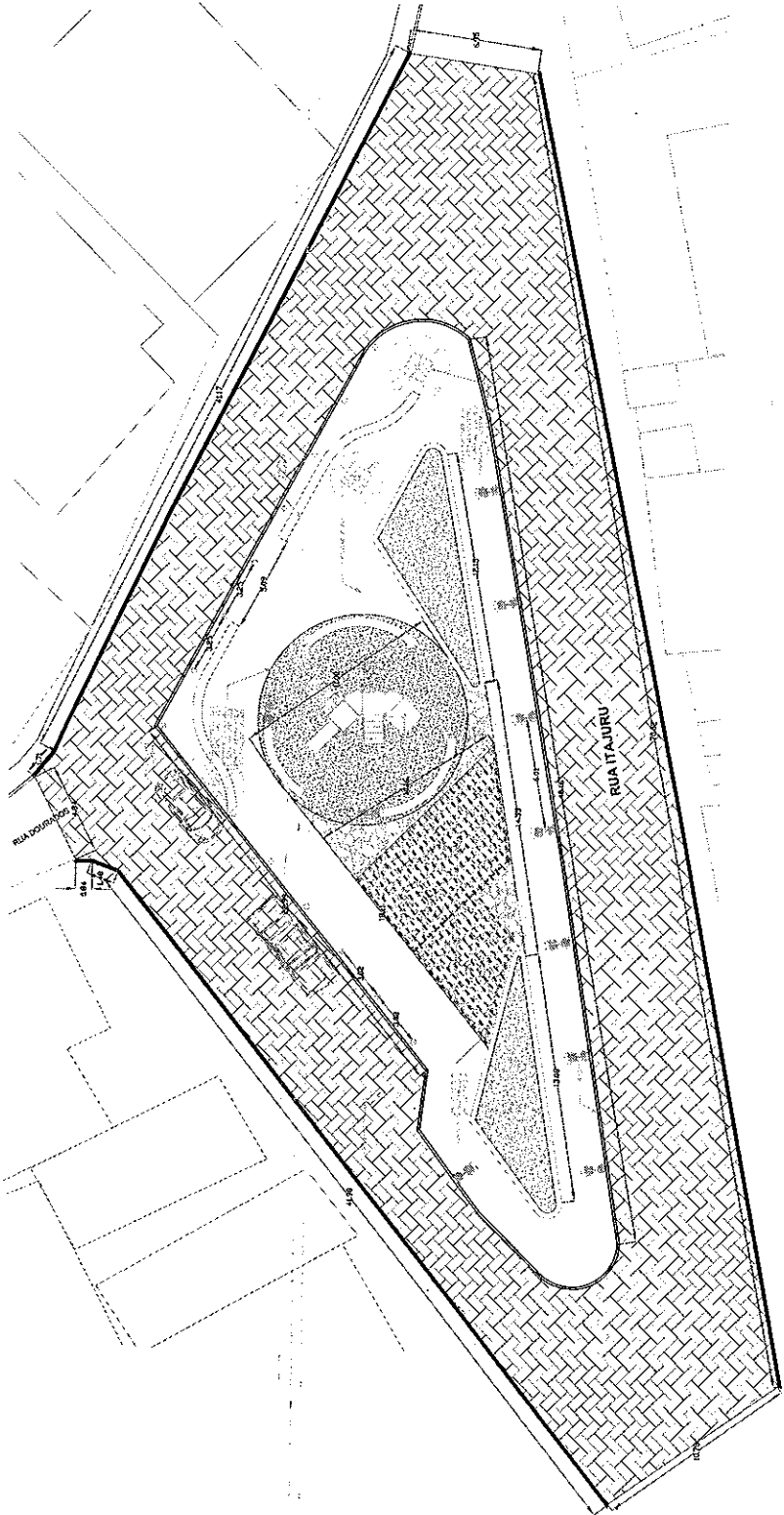
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA





OBSERVAÇÕES

- 1- COTAS EM METROS
- 2- AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL;
- 3- AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS COM O USO DO NIVELAMENTO DE REFERÊNCIA A BASE
- 4- CASO SEJA NECESSÁRIO, O PROJETO DEVE SER REVISADO E APROVADO ANTES DE SER FEITO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA EM QUESTÃO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Projeto de Reforma da Praça Nossa Sra Aparecida - Cem Braças

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Rua Itajuru, s/n - Cem Braças, Armação dos Buzios - RJ

RESPONSÁVEL
Secretaria de Obras e Saneamento

ESCALA INDICADA 03/03
PRIMEIRA DATA 10/05/2019

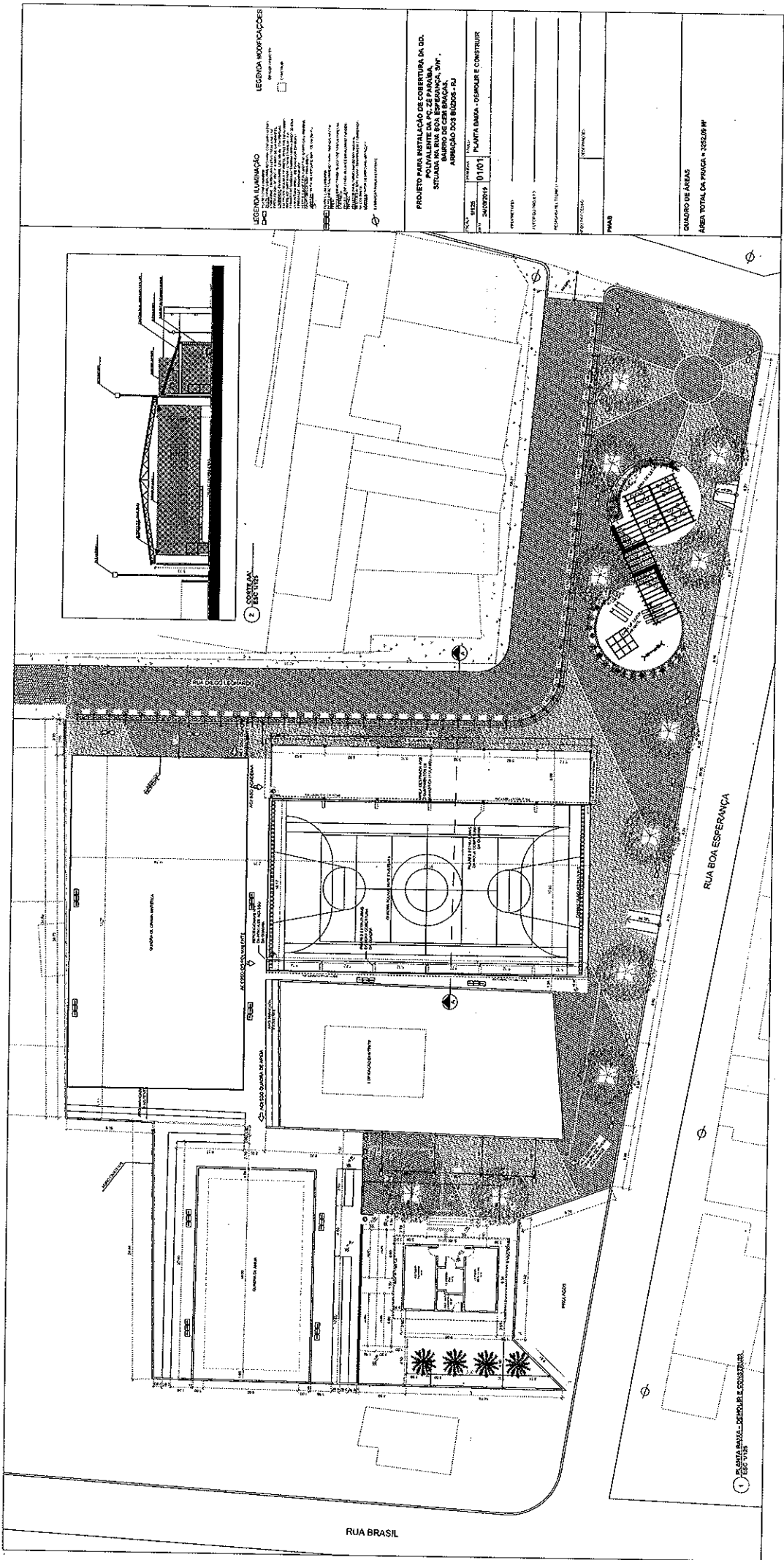
TÍTULO
PLANTA BAIXA PRAÇA - MODIFICADA

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR CREA 0601696285
AUTOR DO PROJETO

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR CREA 0601696285
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

QUADRO DE ÁREAS
1.319,55 m²





LEGENDA LUMINACAO
 CIRCULO
 LUMINARIO
 QUADRO DE LUMINARIOS
 LUMINARIO
 QUADRO DE LUMINARIOS

LEGENDA MODIFICACOES
 QUADRO DE MODIFICACOES
 MODIFICACAO

PROJETO PARA INSTALACAO DE COBERTURA DA UD. POLIVALENTE DA P. 22 PARANAIBA, MUNICIPIO DE PARANAIBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. BARRIO DE CERRO BRANCO, 5117. ARRUAÇÃO DOS BUIDOS - RJ

PLANTA BAIXA - DESOLAR E CONSTRUIR

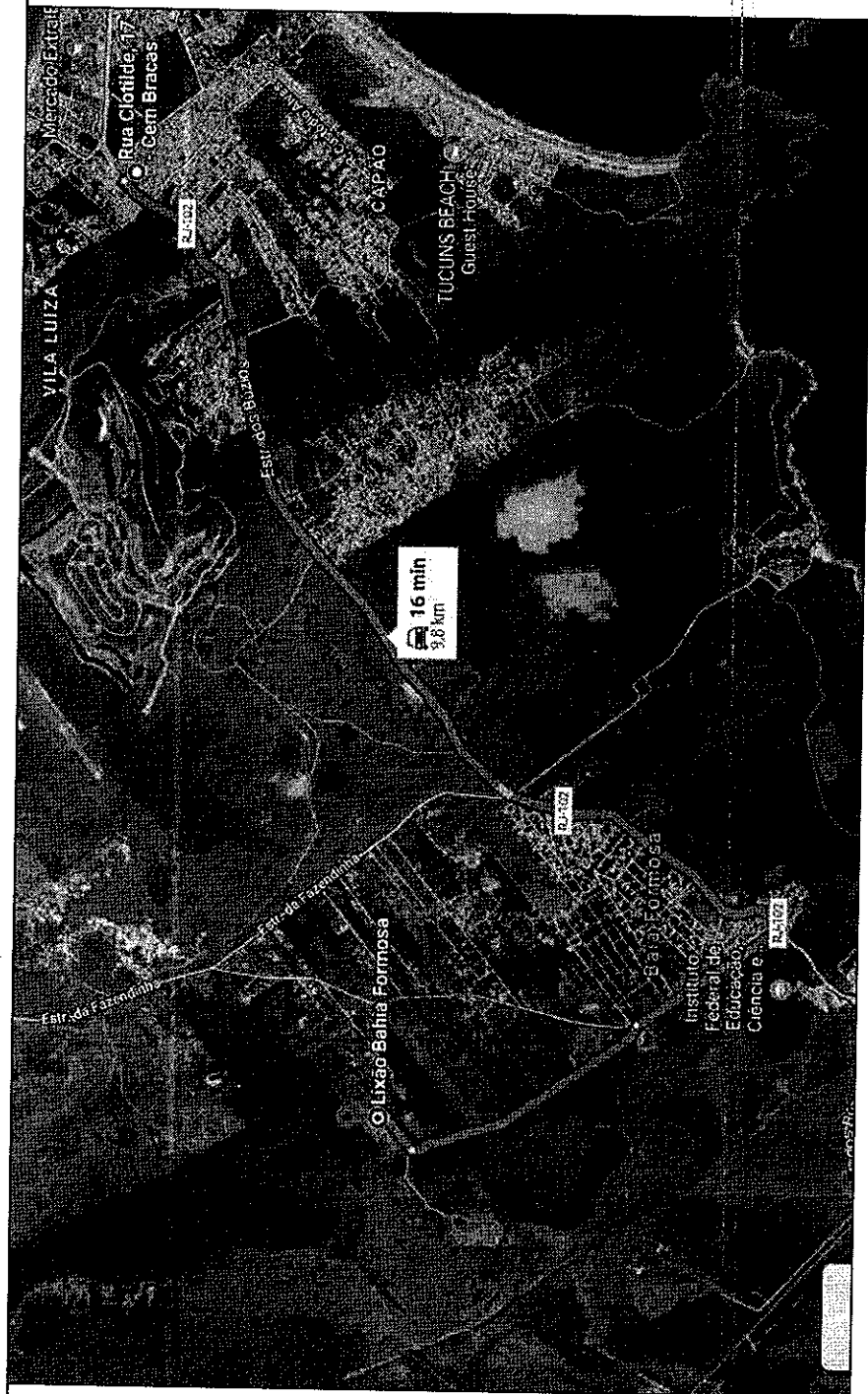
QUADRO DE ÁREAS
 ÁREA TOTAL DA PROJ. = 1020,00 m²

RUA BRASIL

RUA BOA ESPERANÇA

1 - PLANTA BAIXA - DESOLAR E CONSTRUIR

Handwritten signature or initials.



Estado do Rio de Janeiro

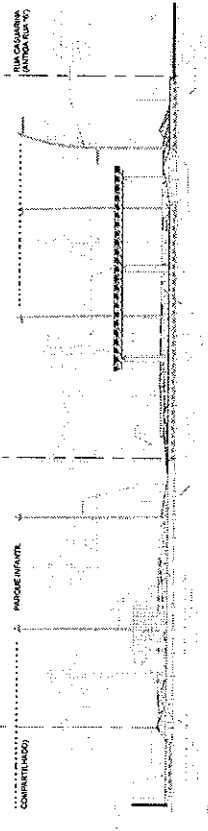
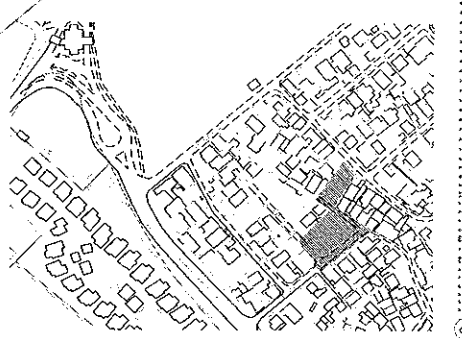
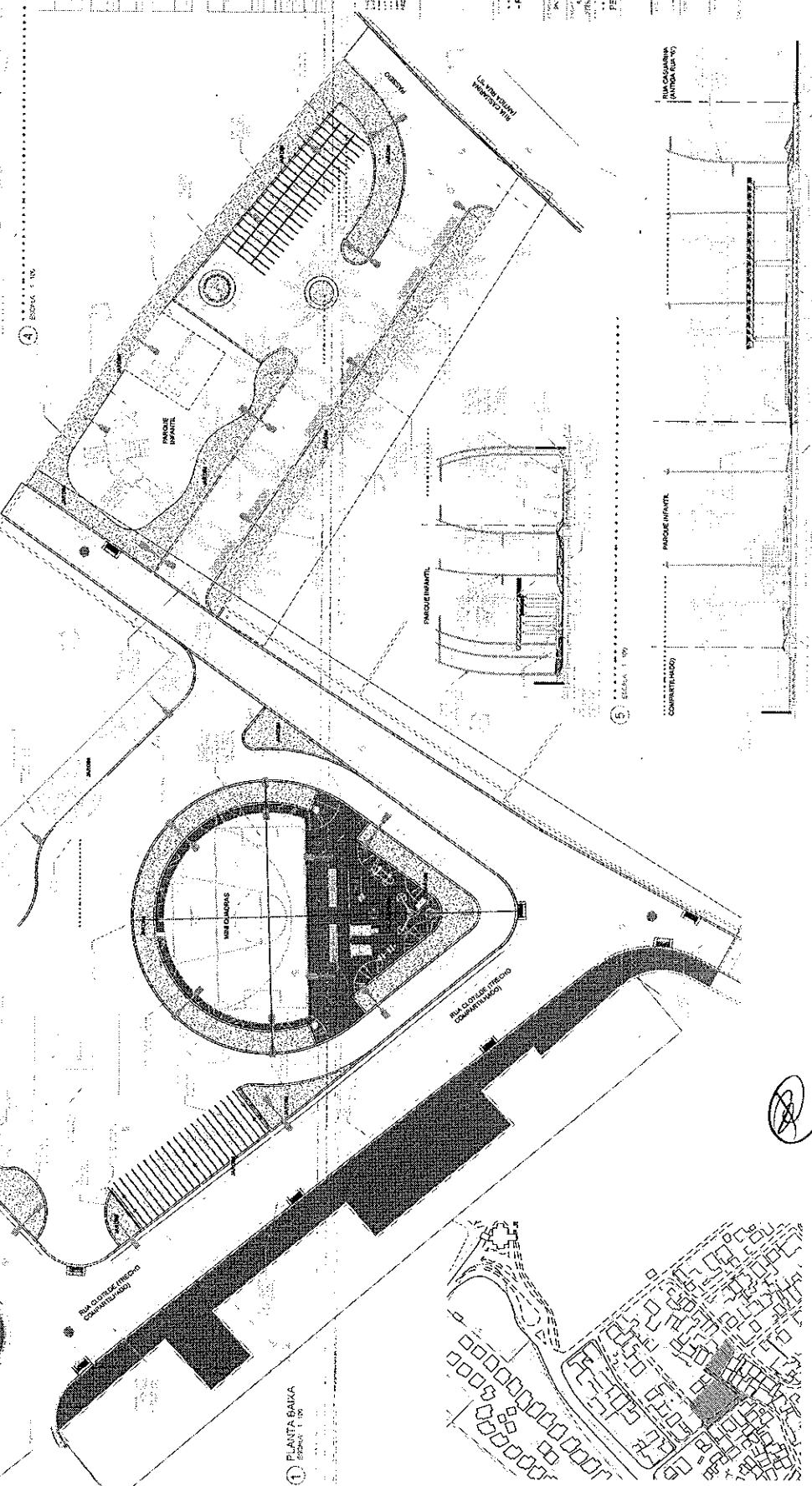
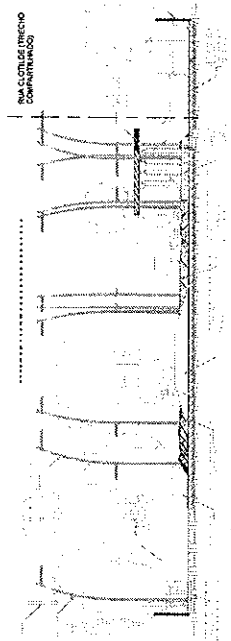
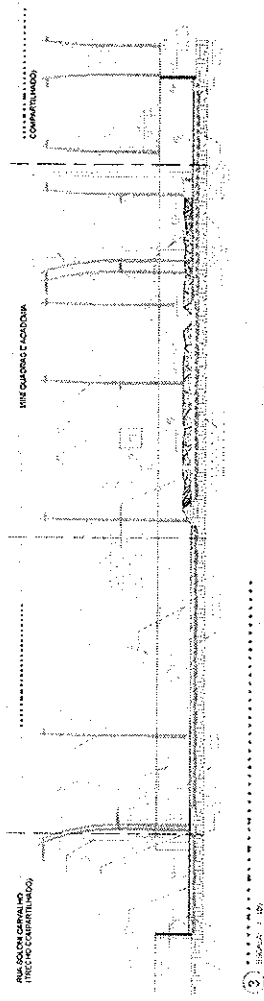
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

ESCALA: S/ ESCALA

DATA: NOV./2019

MAPA DE TRAJETO: BOTA FORA

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0801698285



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ DOS RUIZOS
 SUPLENTE: ARQUITETO(A) RESPONSÁVEL POR PROJETOS: []
 Projeto de Projeto Arquitetônico com Tratamento da Paisagem Urbana
- RJ

Nº DO PROJETO: 010/2018 Nº DA LÍZ.: 111 Nº DA LIC.: 111 Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA: 111	Nº DO PROJETO: 010/2018 Nº DA LÍZ.: 111 Nº DA LIC.: 111 Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA: 111	Nº DO PROJETO: 010/2018 Nº DA LÍZ.: 111 Nº DA LIC.: 111 Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA: 111	Nº DO PROJETO: 010/2018 Nº DA LÍZ.: 111 Nº DA LIC.: 111 Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA: 111	Nº DO PROJETO: 010/2018 Nº DA LÍZ.: 111 Nº DA LIC.: 111 Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA: 111	Nº DO PROJETO: 010/2018 Nº DA LÍZ.: 111 Nº DA LIC.: 111 Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA: 111
DATA DE ENTREGA DO PROJETO: 11/11/2018					
DATA DE RECEBIMENTO DO PROJETO: 11/11/2018					
DATA DE RECEBIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA: 11/11/2018					
DATA DE RECEBIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA: 11/11/2018					
DATA DE RECEBIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA: 11/11/2018					
DATA DE RECEBIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA: 11/11/2018					
DATA DE RECEBIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA: 11/11/2018					
DATA DE RECEBIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA: 11/11/2018					

1 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

3 SEÇÃO 3-3
ESCALA: 1/20

4 SEÇÃO 4-4
ESCALA: 1/20

5 SEÇÃO 1-1
ESCALA: 1/20

6 SEÇÃO 1-1
ESCALA: 1/20

2 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50